

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Senhor Licitante,

Solicito a V. S^a preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do fax n.º (82) 3275-1147, ou e-mail editais@campoalegre.al.gov.br

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exime o Presidente da Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - TOMADA DE PRECOS N. 002/2021.1

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ N°
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO
CEPCIDADE / ESTADO
TELEFONE: FAX
E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:
CELULAR:
Recebemos cópia do Município de Campo Alegre do instrumento convocatório acima identificado.
Campo Alegre/Alagoas de de 20XX.
Assinatura /carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

MINUTA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOBÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES

CAMPO ALEGIR

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

O Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Prefeita Municipal, consoante Portaria nº 173/2021 do dia 07 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00 (dez) horas do dia 20 de janeiro de 2022, em sessão pública, na sala de reuniões de sua sede situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002, Centro, na cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, Documentos de Habilitação e Propostas de Preços pertinentes ao certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando à contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia, conforme autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O presente Certame e a contratação dele decorrente serão regidos em estrita observância às determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa do Município de Campo Alegre/AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame.

1. DO OBJETO DALICITAÇÃO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **OBRAS DE ENGENHARIA** – **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES**, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e projetos executivos dispostos no Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 2.1- O valor estimado pela Administração para a realização das obras, objeto deste certame, perfaz a ordem de **R\$ 1.421.159,04** (um milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
- 2.2- As despesas decorrentes do objeto deste certame serão custeadas pelo orçamento da união e contrapartida de recurso próprio, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0005.2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1- Somente poderão participar da presente licitação as empresas regularmente constituídas (OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL) e em operação no território nacional, bem assim as que se encontrem devidamente inscritas no Registro Cadastral de Habilitação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, ou que comprovem, junto ao citado órgão, o atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das Documentações

CAMPO ALEGIA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

e Propostas.

3.2- Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em função da baixa complexidade do objeto pretendido neste certame.

4. DOS REPRESENTANTES:

4.1- A Licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante que, legalmente constituído e munido de credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do certame licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos pela parte representada.

4.1.1- Por credenciais entende-se:

- a) Habilitação do representante mediante procuração pública ou particular, devendo instruirse do devido reconhecimento da firma em Cartório de Ofício, do seu subscritor juntamente com o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, devem-se acompanhar os documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados.
- b) Cópia autenticada de documento de identidade do titular, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de qualquer Estado da federação, ou outro documento oficial com foto que tenha valor idêntico.
- c) Caso titular da Empresa, deve-se apresentar cópia de documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública de qualquer Estado da federação, ou outro documento oficial com foto que tenha valor idêntico, juntamente com documento que comprove sua titularidade.
- d) Declaração, separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo 7 do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.
- 4.2- Os recebimentos dos documentos referidos ao credenciamento, ocorrerá antes da entrega dos Envelopes "A" (Documentos de Habilitação) e Envelopes "B" (Propostas de Preços).
- 4.3- Poderão ser recebidos pela Comissão envelopes entregues por pessoa não credenciada na forma estabelecida neste Edital, porém, não lhe será concedido o direito de intervir durante a realização da sessão, bem como questionar quaisquer atos deliberados pela Comissão Permanente de Licitação no curso do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1- Os documentos de Habilitação e Propostas de Preços necessários à participação dos interessados serão entregues no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital em envelopes separados, hermeticamente lacrados e opacos, que não permitam a visualização de seus respectivos conteúdos. Cada um dos envelopes deverá indicar o seguinte:

MPO ALEGR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2021 –

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021.1 20/01/2022– 10:00 (dez) horas ENVELOPE "A" - PROPOSTA Obras de Engenharia – XXXXXXXXXXXX.

(NOME DA LICITANTE) (C.N.P.J.)

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021.1

20/01/2022– 10:00 (dez) horas

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Obras de Engenharia – XXXXXXXXX. (NOME DA LICITANTE) (C.N.P.J.)

- 5.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por cópia com autenticação procedida por tabelião, através de cópia devidamente autenticada por servidor do Município de Campo Alegre/AL, à vista do(s) original (is) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
 - 5.2.1- A autenticação dos documentos, quando feita por servidor do Município, será efetuada no endereço discriminado no preâmbulo deste instrumento convocatório, no horário das 08h00min às 11h00min, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
 - 5.2.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e as proposta (s) de preço(s), deverão ser apresentados no idioma português, admitida a nomenclatura técnica específica em idioma diverso.
 - 5.2.3- O CNPJ indicado nos documentos de habilitação e da proposta de preço deverá ser do mesmo estabelecimento que efetivamente vai executar a(s) obra(s) objeto desta licitação.
 - 5.2.4- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da(s) proposta(s) de preço(s).

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1- Os documentos de habilitação constituem-se dos seguintes elementos:

6.1.1- Habilitação Jurídica:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, que comprovem a compatibilidade com o objeto licitado;

6.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b. Prova de inscrição no Cadastro da Fazenda Estadual sede da licitante;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes sede da licitante;
- **d.** Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Delegacia da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e Instituto Nacional do Seguro Social INSS do domicílio ou sede da licitante na forma da lei;
- **e.** Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- **f.** Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

forma da lei;

- g. Certidão Negativa de Débitos com a fazenda pública municipal de Campo Alegre. (TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR).*
- **h.** Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa,
 - 6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, quando datadas de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade.
 - 6.1.2.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- * A certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Campo Alegre será concedida pelo Setor de Tributos do Município em até 24 horas, após solicitação para empresas não cadastradas no referido órgão, empresas já cadastradas poderão obter a referida certidão através do link:

https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/campoalegre/contribuinte/certidao. Para mais informações ligue para (82) 3275-1581 / 3275-1606.

6.1.3- Qualificação Técnica:

6.1.3.1 – <u>CAPACIDADE TÉCNICOPROFISSIONAL</u>:

- **a.** Prova de inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79;
- **b.** Comprovação, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do profissional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA (CAT), comprovando ter executado a qualquer tempo serviços de obras de construção em geral, compatíveis com o objeto licitado em características, quantidades e prazos.
- **c.** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado(s) com seu(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.
 - **c.1.** A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme ocaso:
 - C.1.1. sócio: contrato social e sua última alteração do quadro societário;
 - C.1.2. diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - C.1.3. empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
 - C.1.4. responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA;
 - C.1.5. ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- **d.** Declaração expedida pela licitante de que visitou os locais das obras e que esta ciente de todas as informações contidas no projeto básico tendo pleno conhecimento das obrigações assumidas, devidamente datada e assinada pelo Técnico Responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

6.1.4- Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço do último exercício em vigor (vedada a substituição por balancete) ou balanços provisórios, balanços das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial.
- a.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa.
- b) Certificado de Regularidade Profissional do CONTADOR RESPONSÁVEL (CRC), Conselho Regional de Contabilidade, emitida pelo site oficial do órgão contendo prazo de validade da certidão. A não apresentação é motivo para INABILITAÇÃO de acordo com a Lei 12.249, artigo 76, de 11 de junho de2010
- c Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado pela administração conforme subitem 2.1 deste Edital, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1°, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado em conta bancária pertencente ao Município destinada exclusivamente a prestação de garantia, a qual deverá ser solicitada pela licitante mediante requerimento escrito assinado pelo responsável legal da empresa.
- c.1. Os documentos comprobatórios da prestação da garantia de proposta deverão ser inclusos no envelope 001 (HABILITAÇÃO);
- d Certidão Negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, comprovando a inexistência de processo de falência, recuperação judicial ou concordata.
- d.1. Somente será aceita a certidão relacionada neste subitem, quando datadas de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade.

6.1.5- Deverá à licitante apresentar ainda:

- **a.** Declaração de que tomou ciência e aceita todas as condições contidas neste Edital para todos os efeitos legais, conforme modelo sugerido;
- **b.** Declaração do titular ou representante legal de que não possui em seu quadro funcional, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em atendimento ao disposto no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal e de acordo com as determinações da Lei Federal n°. 9.854/99, em seus artigos 27, V e 78, XVIII, conforme modelo sugerido em anexo;
- **c.** Declaração da inexistência de fato impeditivo para participação em licitação publica, conforme modelo sugerido em anexo;
- d. Cópia da Certidão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL.
- e. Declaração que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.2- DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.2.1- As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei deverão apresentar uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

conforme modelo sugerido neste edital.

- 6.2.2- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 6.2.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar cadastradas, mesmo que a documentação de comprovação da regularidade fiscal apresente alguma restrição.
- 6.2.4- As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste Edital poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 6.2.5- Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/06, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu Art. 3º.

7. DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S):

- 7.1- A Documentação pertinente ao Envelope "B" Proposta(s) de Preço(s) deverá ser impressa em papel timbrado, por processo mecânico ou informatizado, devidamente numerada, rubricada e assinada pelo titular da empresa ou representante legal, contendo obrigatoriamente as peças adiante relacionadas:
 - 7.1.1- Carta-Proposta para a obra que a licitante pretende concorrer, da qual constarão, necessariamente, os seguintes elementos:
 - **a** Preço global e unitário da proposta, em algarismo e por extenso, de acordo com a planilha orçamentária, expresso em Real(R\$);
 - **b.** Prazo de execução das obras;
 - **c.** Prazo de validade da proposta que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;
 - **d.** Indicação do nome, CPF/MF e cargo na empresa, do responsável legal que deverá assinar o contrato caso seja vencedora.
 - **e.** Declaração de que todas as despesas decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza.
 - 7.1.2- Planilha(s) Orçamentária(s), para a obra(s) na(s) qual(is) a licitante apresenta proposta, elaborada(s) segundo modelo(s) fornecido(s), que constarão todos os preços unitários e totais, incluindo todas as despesas diretas e indiretas correspondentes, bem como o preço global e unitário para execução da(s) obra(s).
 - 7.1.3- Cronograma(s) físico(s)-financeiro(s) da(s) obra(s) pela(s) qual(is) a licitante pretende concorrer:
 - a. Pelo sistema de barras, a evolução física das obra(s) ao longo do prazo de execução;
 - **b.** em percentuais do valor total da proposta;
 - c. valor do faturamento mensal previsto;
 - **d.** valor acumulado do faturamento previsto, ao longo da execução da(s)obra(s).
 - 7.1.4- A proponente deverá apresentar detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores propostos para a(s) obra(s), assim como demonstrativo dos encargos sociais de mão-de-obra aplicado nas composições dos mesmos e da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), os quais serão analisados sempre que houver dúvida nos preços apresentados.
- 7.2- Declaração de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, bem como quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução da(s) obra(s) objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviço não incluso neste Edital.
- 7.3- Ocorrendo divergência entre os valores dos preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. No caso de discrepância entre valores expostos em algarismos e as

CAMPO ALEORS

ESTADO DE ALAGOAS

em poder da Administração até o dia da nova sessão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

correspondentes indicações por extenso, dar-se-á prevalência a estes últimos.

8. DOS ATOS DA SESSÃO:

8.1- FASE DE HABILITAÇÃO:

- 8.1.1- A Comissão Permanente de Licitação desta Administração, considerada aberta a sessão pública, procederá preliminarmente ao credenciamento, recebendo das mãos dos representantes/titulares das licitantes os documentos relacionados neste instrumento. Em seguida, será declarado o resultado do feito abrindo-se vistas a documentação, facultada a palavra aos representantes/titulares que poderá tecer considerações acerca da citada fase;
- 8.1.2- Serão recebidos simultaneamente os envelopes "A" e "B" das licitantes. Em seguida, serão rubricados por todos os presentes os envelopes "A", abertos logo em seguida, sendo analisados seus respectivos conteúdos;
- 8.1.3- Caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessário, poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação, e bem assim, proceder à realização de diligências e consultas técnicas conforme sua convivência, para tanto, deverá determinar nova data e horário para continuidade do feito. Fato que deverá estar consubstanciado em Ata assinada por todos os presentes; 8.1.4- Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e envelopes "B" ora lacrados, deverão ser rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes, ficando
- 8.1.5- Analisados os documentos de habilitação e dando sequência, serão divulgados os resultados obtidos, com vistas a toda documentação aos representantes/titulares e demais presentes que demonstrarem interesse em assim proceder;
- 8.1.6- Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a habilitação, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a sessão, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 8.1.7- Não estando presentes à sessão os representantes de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão fará publicar, na Imprensa Oficial, sua decisão quanto à habilitação, o que abrirá o decurso do prazo recursal.
- 8.1.8- Decorrido o período recursal, sem a interposição de recursos ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão marcará a data para abertura dos envelopes "Proposta(s) de Preço(s)" das licitantes habilitadas.
- 8.1.9- Se todos os licitantes forem inabilitados a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que resultaram nos respectivos fatos;
- 8.1.10- Será devolvido inviolado o Envelope "B" da licitante inabilitada, decorrido o prazo legal sem interposição de Recurso, havido a desistência expressa da interposição do mesmo durante a sessão ou, após julgado improcedente o recurso;
- 8.1.11- A inabilitação da licitante importa preclusão de direito em participar das fases subsequentes do Certame;
- 8.1.12- A Administração juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, não se responsabilizarão por documentos e/ou propostas entregues em endereço diverso ao mencionado no preâmbulo deste Edital, ou, que chegarem na sessão pública após encerrada a etapa de credenciamento. Nesse caso, os documentos e as propostas serão devolvidos aos proponentes sem qualquer avaliação dos mesmos;
- 8.1.13- Para efeito do subitem anterior, não serão consideradas as declarações e/ou documentos entregues ou emitidos posteriormente;
- 8.1.14- Não serão objeto de exame ou deliberação os fatos ou alegações não pronunciadas, até o encerramento de cada sessão, bem como, as não inseridas nas respectivas atas, não cabendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

consequentemente, aos ausentes o direito a qualquer reclamação;

- 8.1.15- Será retroativamente considerada inabilitada a licitante quando fatos supervenientes, só posteriormente chegados ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação, possuam o caráter de justificar o reexame dos requisitos de habilitação (jurídico, fiscal, técnico, econômico-financeiro) daquela anteriormente considerada habilitada, mesmo após a abertura dos Envelopes das Propostas; 8.1.16- Será lavrada a ata circunstanciada da sessão, contendo as principais ocorrências, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes/titulares das licitantes participantes;
- 8.1.17- A avaliação dos documentos será vinculada aos critérios e exigências contidas neste Instrumento;
- 8.1.18- À Comissão reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou comprovações de documentos apresentados;
- 8.1.19- Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação se apresente incompleta ou irregular na forma das exigências expressas neste instrumento.
- 8.1.20- Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, referente à fase de habilitação, caberá recurso administrativo.
- 8.1.21- Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Administração.
- 8.1.22- Os envelopes com os documentos relativos à(s) "Proposta(s) de Preço(s)" das licitantes inabilitadas, não retirados pelos seus representantes na data marcada para sua abertura, permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias consecutivos contados da data citada acima. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.2- FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL:

- 8.2.1- Decidida a habilitação, serão abertos os envelopes Documentos de Proposta(s) de Preço(s) das licitantes habilitadas, os quais serão rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 8.2.2- A(s) Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) em desacordo com o estabelecido neste Edital, bem como a(s) que apresentar(em) preço(s) global estimado pela Administração superior(es) ao(s) máximo(s) estabelecido(s) neste Edital, ou manifestamente inexequível, serão desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.
- 8.2.3- Para efeito dos termos aduzidos no subitem anterior consideram-se:
 - a) Preço Máximo: O preço estimado pela Administração;
 - b) Preço Inexequível: 30% (trinta por cento) abaixo da média aritmética das 03 (três) melhores classificadas seguintes;
 - b.1. Não havendo no mínimo 03 (três) ofertas, fazer-se-á a média incluindo o orçamento do ente.
- 8.2.3.1. A exclusão prevista no subitem não será sumária, devendo ser oportunizado pela Comissão Permanente de Licitação a juntada de documentos novos, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas para a comprovação da exequibilidade fora dos parâmetros permitidos acompanhado de garantia adicional de proposta nos termos da lei 8.666/93.
- 8.2.4- Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 8.2.5- Não se admitirá(ão) proposta(s) que apresente(m) preço(s) global(ais) ou unitário(s) simbólico(s), irrisório(s) ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.2.6- Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião, para análise da documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

quanto à classificação das Propostas de Preços.

- 8.2.7- Suspensa a reunião, todos os documentos da(s) Proposta(s) de Preço(s) ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos seus membros e pelos representantes/titulares das licitantes presentes.
- 8.2.8- Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise das Propostas de Preços, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá à análise das mesmas e decidirá sobre a classificação final de cada licitante.
- 8.2.9- Caso estejam presentes os representantes/titulares de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a classificação das Propostas de Preços, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a sessão, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes/titulares das licitantes presentes.
- 8.2.10- Intimadas todas as licitantes direta e verbalmente, durante a própria reunião, da decisão da Comissão sobre a classificação das Propostas de Preços e dispondo-se elas a renunciarem ao exercício do direito de recorrerem da decisão, tal renúncia deverá constar expressamente da ata que documentar a reunião, a qual, necessariamente deverá ser assinada por todas elas. A Manifestação por uma das licitantes em interpor recurso, começará a fluir, desde então, o prazo recursal.
- 8.2.11- Não estando presentes à sessão os representantes/titulares de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, a Comissão, após o recebimento de novas propostas, se for o caso, e depois da análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, fará publicar na Imprensa Oficial sua decisão quanto à classificação final das licitantes, o que abrirá o decurso do prazo recursal.
- 8.2.12- Quando todas as Propostas de Preços forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas de preço, escoimadas das causas que determinaram a desclassificação.
- 8.2.13- As licitantes serão classificadas em função de seus preços, os quais serão listados em ordem crescente, sendo classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço.
- 8.2.14- Ocorrendo empate, será assegurada a preferência de contratação para as empresas que apresentaram o documento especificado no subitem 6.2 deste edital, declarando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 8.2.14.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.
 - 8.2.14.2- Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será notificada para apresentar nova proposta de preço, com preço inferior ao da proposta mais bem classificada de acordo com o subitem anterior. A nova proposta de preço, acompanhada dos respectivos anexos (Orçamento Detalhado e Cronograma Físico-financeiro), deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis, em sessão marcada pela Comissão.
 - 8.2.14.3- Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior, e esta sendo considerada válida, a proponente será declarada vencedora do certame.
 - 8.2.14.4- Não ocorrendo a apresentação de nova proposta válida, ou havendo a desistência da empresa notificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma dos subitens subsequentes.
- 8.2.15- Na hipótese de não-apresentação de nova proposta válida pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora da licitação a empresa que originalmente apresentou a proposta classificada em primeiro lugar.
- 8.2.16- O disposto no subitem anterior somente se aplicará quando a proposta originalmente classificada em primeiro lugar **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno

C4MPO ALEGRE

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

porte.

- 8.2.17- Ocorrendo o empate dos preços entre duas ou mais propostas apresentadas por empresas não consideradas ME ou EPP, a classificação final se fará por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, para em sessão pública acompanhar o seu processamento, o qual deverá ser feito através da aposição em cédulas dos nomes das licitantes empatadas, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada e assim retirando as cédulas sucessivamente até que se classifiquem todas as licitantes então empatadas.
- 8.2.18- Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
- 8.2.19- A Administração, através da sua Comissão, apreciará as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, desclassificando aquelas que apresentarem propostas com omissões, rasuras, erros substanciais ou desatendam as condições exigidas; apresentar preço baseado em outra(s) proposta(s); apresentar preço(s) unitário(s) nulo(s), e/ou simbólico(s).
- 8.2.20- Publicado o resultado do julgamento da licitação na Imprensa Oficial, decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição e, se for o caso, efetuada a regularização da documentação relativa à regularidade fiscal da licitante vencedora, o julgamento da licitação será submetido à autoridade contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação.
- 8.3- Serão desclassificados ainda as propostas que:
 - 8.3.1. Apresentarem propostas que apresentar o "jogo de planilha". Considerar-se-á jogo de planilha quando observados que os valores unitários dos itens constantes das propostas apresentarem preços superiores a 8,9% do estimado para o mesmo, e constantes no projeto básico enviado as licitantes, nos termos do acórdão 1616/2008 Plenário (Sumário) do TCU, não podendo cada item ser superior ao estimado.
 - 8.3.2. Apresentarem composição de BDI de forma diversa ao mínimo exigido no ACÓRDÃO Nº 2369/2011 TCU –Plenário.
- 8.4- As questões omissas neste Edital serão resolvidas em consonância à IN SLTI nº 05/2017.

9. DOS RECURSOS:

9.1- Das decisões proferidas pela Comissão caberão Recursos conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que deverão ser enviados para o email **licitacoes.pmca@gmail.com** ou protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, localizada na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, primeiro andar, das 08:00h às 17:00h, onde será gerado um processo administrativo.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

10.1- Proclamado o resultado da licitação, o processo será encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que deliberará sobre a regularidade do certame licitatório, procedendo a sua homologação e posterior ato adjudicatório.

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1- A licitante vencedora deverá assinar o contrato em conformidade com a minuta anexa até (03) três dias úteis após notificada pela Administração;
- 11.2- O presente Edital será parte integrante do contrato e a Minuta de Contrato anexa, integra este instrumento;
- 11.3- Mediante prévia e expressa aprovação da Administração, a contratada poderá subcontratar partes da(s) obra(s);
- 11.4- A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. Também providenciará a remoção de resíduos, entulhos, etc., decorrentes da movimentação das obras, bem como a recuperação e reconformação da(s) área(s) danificada(s) pelo uso do solo ou jazidas de qualquer natureza. Serão ainda removidas

CAMPO ALEORE

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

construções e instalações provisórias de qualquer natureza que tenham sido efetuadas pela contratada.

12. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 12.1- O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) objeto desta licitação, será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- 12.2- A eventual reprovação da(s) obra(s), em qualquer fase de execução, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;
- 12.3- O prazo para conclusão da(s) obra(s) poderá ser alterado nas hipóteses previstas no contrato;
- 12.4- O prazo de vigência do contrato, oriundo deste certame, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua celebração.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1- A(s) obra(s) será(ão) fiscalizada(s) através de corpo técnico, credenciado pela Administração, o qual a contratada deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.

14. DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S):

- 14.1- A(s) obra(s) objeto, desta licitação, será(ão) recebida(s) por uma comissão de técnicos nomeados pela Administração.
- 14.2- O(s) recebimento(s) dar-se-á(ão) mediante termos de recebimento, provisório e definitivo na forma prevista no contrato.
- 14.3- A(s) obra(s) somente será(ão) recebida(s), após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram.

15. DAS GARANTIAS:

- 15.1- É condição indispensável para que ocorra o pagamento da fatura referente à primeira medição, a prestação pela contrata, da garantia de execução correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor global do contrato;
- 15.2- O valor prestado em garantia de execução responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas independentes de outras cominações legais;
- 15.3- A garantia poderá ser efetuada em qualquer das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Leinº8.666/93;
- 15.4- A garantia de execução ou seu saldo será devolvida 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto contratado. Quanto à garantia de participação, se for o caso, será devolvida aos participantes, concluído o certame e formalizado o respectivo contrato.
- 15.5. O valor da caução e o seu prazo de validade deverão estar permanentemente atualizados até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.
- 15.6. A garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela Contratada a partir da emissão da ordem de serviço até no máximo quando da liberação do pagamento da primeira medição, sob pena do não recebimento do valor dos serviços realizados e ter o contrato rescindido.

16. DO PAGAMENTO:

- 16.1- As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pela Administração, sendo, porém, primeiramente aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições da(s) obra(s) efetivamente executada(s) no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato;
- 16.2- O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
- 16.3- Quando da apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas correspondente as medições de obra(s) devidamente executadas, deverão constar nas mesmas, de forma discriminada, as parcelas concernentes a(s) obra(s) e a materiais ou equipamentos, de maneira a atender ao que determina as normas do INSS;
- 16.4- Ao requerer o pagamento das medições, a contratada deverá anexar o comprovante de registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

do contrato junto ao CREA, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/1978 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento relativo à referida medição. Outrossim, deverá apresentar comprovante de regularidade perante o INSS (CND), bem como a matrícula do CEI da obra, objeto deste instrumento;

- 16.5- É condição indispensável para a efetivação de cada pagamento, que a contratada apresente juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, o comprovante de recolhimento da contribuição do INSS relativo à medição anterior, como também os comprovantes de regularidade perante a Fazenda Estadual, FGTS e ISS;
- 16.6- Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela contratada, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituílo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica;
- 16.7- Ao requerer o pagamento da última medição a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura o comprovante de recolhimento inerente à contribuição do INSS relativo à medição anterior, bem como da parcela correspondente à última medição, além dos comprovantes de regularidade de situação perante a Fazenda Estadual, o FGTS e ISS, indispensáveis os referidos comprovantes para a efetivação do pagamento.

17. DO REAJUSTAMENTO:

17.1- Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas. O valor de reajustamento será determinado através da utilização da seguinte fórmula:

Onde: R- Reajustamento procurado;

- V- Valor contratual da(s) obra(s) a ser reajustados;
- I1- Índice relativo ao mês de aniversário da proposta;
- IO- Índice correspondente ao mês da apresentação da Proposta.

18. DAS PENALIDADES:

- 18.1- O descumprimento das condições previstas neste Edital, bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/9, sem prejuízo para aplicação de multa fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- 18.2- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:
- I. Advertência;
- II. Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):
 - a) de 0,5% por dia de atraso na entrega do(s) serviços(s), calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
 - b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
 - c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

reincidência;

- d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 18.3- No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.
- 18.4- As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 18.2, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.
- 18.5- O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Campo Alegre e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

19. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 19.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei no 8.666/93.
- 19.2- No caso de rescisão determinada por ato unilateral do Contratante ficam asseguradas ao Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:
 - a) execução dos valores das multas e indenizações devidos ao Contratante;
 - b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante.

20. DA IMPUGNAÇÃO:

- 20.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Instrumento, devendo protocolar, encaminhando para o email **licitacoes.pmca@gmail.com**, o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, no horário das 08:00h às 17:00h, onde será gerado um processo administrativo, devendo esta Administração proceder ao julgamento e responder ao ato impugnatório em até 3 (três) dias úteis.
- 20.2- Decairá do direito de impugnar os termos deste Instrumento perante esta Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, sobre falhas ou irregularidades que por ventura ilustrem o presente Termo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21.1- A Comissão poderá propor à Prefeita do Município a revogação ou anulação desta licitação, sem que disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação;
- 21.2- À Administração se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por justificada convivência administrativa ou anulá-lo por ilegalidade, sem que às licitantes caibam quaisquer direitos à indenização ou ressarcimento;
- 21.3- Em qualquer fase do certame seletivo, a Comissão poderá solicitar as licitantes os

CAMPO ALEONS

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e compreensão das propostas apresentadas;

- 21.4- Em nenhuma hipótese serão admitidas propostas alternativas;
- 21.5- A Administração poderá introduzir aditamento, modificações, ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias antes da data marcada para entrega das Propostas. Tais procedimentos serão encaminhados através de carta circular ou telefax, a todos os interessados que tenham adquirido o Instrumento Convocatório desta licitação;
- 21.6- Qualquer alteração significativa, a critério da Administração, ou que importe em alteração nas propostas em elaboração pelas licitantes, ocorrida após a publicação do aviso pertinente a esta licitação, implicará na prorrogação do prazo de apresentação das propostas por iguais números de dias decorridos entre a mencionada publicação e a data do aviso de alteração.
- 21.7- Qualquer pedido de esclarecimento à Comissão apenas será conhecido e respondido caso formulado por escrito e protocolado até 05 (cinco) dias antes da data designada para o recebimento dos Documentos e Propostas.
- 21.8 A licitante que apresentar qualquer declaração, documento, conteúdo ou similar que seja constatada informação inverídica, esta será automaticamente inabilitada.
- 21.9- As respostas às consultas formuladas pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pela Comissão, até 03 (três) dias antes da data marcada para recebimento das Documentações e Propostas, permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
- 21.10- Mediante prévio e formal consentimento da Administração os casos e as hipóteses de subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência e de rescisão do Contrato decorrente desta licitação reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.11- Reserva-se a Administração o direito de a qualquer época promover alterações qualitativas ou quantitativas no projeto inerente à(s) obra(s).
- 21.12- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo se o vencimento for em dia que não houver expediente, desta feita, considerar-se-á o próximo dia útil.
- 23.13- Fica estabelecido o Foro da Comarca deste Município para dirimir as dúvidas e contendas deste Certame Licitatório, renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Alegre/AL, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS
EDUARDO DA
SILVA
CAVALCANTE:1199
Dados: 2022.01.03

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante Presidente da CPL



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

		, inscrita no CNP.	J n°,	
por inte	ermédio de seu representante le	egal o(a)Senhor(a)		
(a) do	Registro Geral nº	e CPF n°	, DECLARA,	
regular	*	2002, que não emprega meno	, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, r de 18 (dezoito) anos em trabalho seis anos).	
Ressalv	va: emprega menor, a partir de	14 (quatorze) anos, na condi	ção de aprendiz.	
Local e data				
	(nome e assinatura do respon	sável pela proponente em pa	pel timbrado da empresa)	
*01	~ 11.1.	. 1 14 19	1 / 1 1	

*Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

1 1	fatos impeditivos para sua habilitação no presente PREÇOS Nº 00X/20XX, realizado pelo Município
Local	e Data
Nome e Número da I	dentidade do declarante



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

(NOME DA EMPRESA), completo), DECLARA en 00X/20XX que conhece e a	conformidade con	U			,
	Loc	cal e Data			
_	Nome e Número da	Identidade do	declarante	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ n ^O , por intermédio de seu
representante legal,o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade
n°
e do CPF n ^O , DECLARA, sob as penas da lei, em especial o
artigo nº 299 do XXX/20XX, sob as sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente
data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar n° 123, de14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
(data)
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser posta no envelope "A" (Documentos de Habilitação) pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

CAMPO ALEGIA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1 ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO P.M.C.A. nº XXXXX

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO XXXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, E DO OUTRO A EMPRESAXXXXXXXXXXXXX

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o n° 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, n° 35 – 1° Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, XXXXXXX, brasileira, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o XXXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente doravante denominado nesta cidade, CONTRATANTE.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, **tipo menor preço**, sob o critério de **empreitada por preço unitário**

Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos, e o Edital complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A(s) obra(s) deverão ser executada(s) de acordo com as normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ XXXXXX (XXXXXXX), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima expresso poderá variar para mais ou para menos em função dos serviços efetivamente executados, nos termos de que dispõe a cláusula quarta deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução da(s) obra(s), prevista(s) na Cláusula Primeira deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos

CAMPO ALECKS P

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PARÁGRAFO QUARTO: Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES: As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pela Administração, sendo, porém, primeiramente, aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas dos respectivos documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica CREA;
- b) Matrícula da Obra no INSS;
- c) Guia de Recolhimento do INSS;
- d) Guia de Recolhimento de FGTS;
- e) Declaração do contador se a empresa trabalha com Lucro Presumido ou Real;
- f) Folha de Pagamento comprovadamente quitada referente ao mês correspondente, inclusive com o pagamento de eventuais horas extras devidas aos funcionários;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
- i) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal;
- j) Certidão Negativa do INSS;
- k) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 1) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, conforme Lei12.440/2011;
- m) Medição com os serviços executados e aprovados pela fiscalização, devidamente assinado pelo responsável técnico com sua firma devidamente reconhecida.
- n) Nota Fiscal;
- o) Cópia do Diário de Obras devidamente assinado e datado pela fiscalização da SEMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura desde que presentes todas as documentações exigidas no Parágrafo1°.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao requerer o pagamento da segunda medição, a CONTRATADA deverá anexar o comprovante de registro do contrato junto ao CREA, nos termos da Resolução nº 257 de 19.09.78 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento da referida medição.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela CONTRATADA, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso da CONTRATADA não cumprir qualquer disposição contratual, e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até a solução da pendência, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas presentes neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Nenhuma alteração ou modificação da(s) obra(s) contratada(s) poderá ser efetuada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Administração, entretanto, poderá autorizar as modificações

CAMPO ALEON

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

técnicas recomendáveis, desde que correspondam a um dos seguintes itens:

- a) Acréscimo ou redução de quantidade de qualquer serviço previsto no contrato;
- b) Supressão de qualquer item de serviço;
- c) Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, não prevista no contrato, indispensáveis a conclusão da(s) obra(s) contratada(s), respeitando os limites estabelecidos na lei pertinente, e com preços negociados entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações ou modificações necessárias e indispensáveis à perfeita execução da(s) obra(s) deverão ser definidas e autorizadas pela Administração, em processo devidamente instruído e fundamentado tecnicamente, cabendo nestes casos a formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de XX meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A eventual reprovação da(s) obra(s), em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazo, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo interrupção prevista no item "c" do parágrafo anterior, o prazo contratual ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo necessidade de prorrogação de prazo contratual, o mesmo será procedido através de Termo Aditivo ao contrato. As alterações de prazo deverão ser requeridas pelo menos 30 (trinta) dias anteriores ao termino do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA: É condição indispensável para que ocorra o pagamento da fatura referente à primeira medição, a prestação pela CONTRATADA, da garantia de execução correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor prestado em garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas dependentes de outras cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A garantia poderá ser efetuada em qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia de execução ou seu saldo será devolvido até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto contratado.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor da caução e o seu prazo de validade deverão estar permanentemente atualizados até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

PARÁGRAFO QUINTO: A garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela Contratada a partir da emissão da ordem de serviço até no máximo quando da liberação do pagamento da primeira medição, sob pena do não recebimento do valor dos serviços realizados e ter o contrato rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos Serviços, respeitado os limites previstos na Lei8.666/93, a proponente vencedora deverá proceder ao reforço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

da caução inicial na mesma proporção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Havendo prorrogação de prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a Proponente vencedora reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Edital e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a Administração os créditos da proponente vencedora, enquanto não efetivada tal garantia, o valor a ela correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: São de inteira

responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas à pessoal, as de natureza fiscal, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito à segurança, higiene e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete ainda a CONTRATADA:

- I Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório, particularmente às referentes aos responsáveis técnicos indicados;
- II Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos nos trabalhos perante o CREA/AL;
- III Promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula da obra no INSS e outras exigências dos órgãos competentes com relação ao Projeto Executivo e aos serviços, inclusive responsabilizando- se por todos os ônus de correntes;
- IV Executar os serviços sob a responsabilidade técnica do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação;
- V Ter representante no local da(s) obra(s), Arquiteto ou Engenheiro residente, com formação profissional devidamente comprovada, que assuma perante a do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;
- VI Submeter à prévia aprovação do Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de cinco dias do início do item a executar, a indicação da empresa que pretenda subcontratar, com a comprovação da sua regularidade fiscal, e no caso de serviços que exijam responsabilidade técnica, obrigatoriamente acompanhada de sua Certidão de Registro no CREA;
- VII Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidentes no trabalho e incêndios;
- VIII Responder pelas perdas e danos causados por seus sócios, empregados, prepostos ou subcontratados, ainda que involuntariamente, às instalações dos prédios, mobiliários, máquinas, equipamentos e demais bens do município ou de propriedade de terceiros, durante a execução dos serviços;
- IX Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da execução da(s)obras(s);
- X Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- XI Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na(s) obra(s), até a conclusão dos trabalhos;
- XII Fornecer, para emprego na execução da(s) obra(s), somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, executando todos os serviços com esmero e perfeição;
- XIII Manter no local dos serviços, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso:
- XIV Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências";

- XV Retirar do local dos serviços, nos termos da notificação da fiscalização, qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da fiscalização;
- XVI Retirar, nos termos da notificação da fiscalização, todo o material rejeitado, bem como demolir e refazer imediatamente, por sua conta, tudo que for impugnado, em razão da qualidade dos materiais ou da mão-de-obra utilizados;
- XVII Sempre que pretender aplicar na execução dos serviços material ou equipamento "similar" ao especificado, submeter ao Contratante, por intermédio do Fiscal do Contrato, a correspondente consulta, acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos, para a análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não-cumprimento dos prazos previstos no contrato;
- XVIII Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões no quantitativo dos materiais e serviços que se fizerem necessários em razão de alterações do Projeto Básico, em até 25% do valor inicial deste contrato;
- XIX Instalar placa, conforme modelo exigido pela Administração, alusiva ao responsável técnico, a natureza da(s) obra(s), os recursos e entidade financiadora, colocando-as em locais, bem visíveis, determinados pela fiscalização;
- XX Entregar ao Fiscal do Contrato, ao término dos serviços e antes do recebimento provisório, os seguintes documentos:
 - a) aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer dos trabalhos;
 - b) documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados;
 - c) os projetos atualizados com as alterações eventualmente ocorridas no decorrer dos serviços (desenhos Como Construído as built), em meio magnético e uma via impressa assinada pelos respectivos responsáveis técnicos pelas execuções;
 - d) entregar à Comissão de Recebimento Definitivo, antes do recebimento definitivo da(s) obra(s), Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS relativa ao contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá a CONTRATADA registrar o presente contrato no CREA/AL a apresentar comprovante a Administração até 30 (trinta) dias após sua assinatura e também cumprir as determinações estabelecidas no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado para habilitação da empresa na licitação, por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições deste contrato, particularmente dos prazos contratados.

PARÁGRAFO QUINTO: Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente contrato serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: A Administração prestará a CONTRATADA todas as informações julgadas necessárias, quando solicitada por escrito em um prazo não superior a 8 (oito) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete, ainda, ao CONTRATANTE:

I - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro

CAMPO ALEON

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

das normas deste contrato;

- II Aprovar as medições em tempo hábil, como também efetuar o pagamento devido, na forma que estabelece este instrumento;
- III Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;
- IV Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- V Notificar a Contratada da aceitação definitiva da(s) obra(s), após a vistoria e recebimento definitivo;
- VI Efetuar a devolução da garantia à Contratada após o recebimento definitivo; e VII- Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: A(s) obra(s) será(ão) fiscalizada(s) por técnicos do Setor de Obras credenciados pela Prefeita do Município, aos quais a CONTRATADA deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ACEITAÇÃO DAS OBRAS: Satisfeitas todas as exigências, a Administração, através de seus técnicos, procederá ao recebimento da(s) obra(s) mediante Termo de Recebimento Provisório e posteriormente, após promover total vistoria, procederá ao Recebimento Definitivo. A responsabilidade da CONTRATADA, pela qualidade e correção dos trabalhos, contudo, subsistirá na forma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO: A critério da Administração, mediante prévia aprovação, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da(s) obra(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: Pela inexecução, erro ou execução imperfeita, mora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal que houver, estará sujeita às seguintes penalidades segundo a natureza e gravidade da falta:

- I- Advertência;
- II- Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):
 - a) de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
 - b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
 - c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Campo Alegre e será cobrada administrativa e/ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser automaticamente extinto independente de notificação judicial ou extra judicial, a critério da Administração, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento de parte da(s) obra(s) que estiver(em) efetivamente executada(s), ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer cláusula deste instrumento;
- b) Paralisação injustificada por atraso superior a 15 (quinze) dias consecutivos;
- c) Em caso de falência/recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- d) Se este contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Administração;
- e) Por imperícia ou negligência, quando da execução da(s) obra(s), devidamente comprovada;
- f) Pelo não-cumprimento de qualquer determinação oriunda da fiscalização e/ou normas,técnicas;
- g) Pela incidência de multas que totalize 10% (dez por cento) do valor contratual;
- h) Em caso de mútuo acordo ou convivência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por qualquer das causas supramencionadas, a CONTRATADA, além das penalidades contratuais, responderá por perdas e danos decorrentes da decisão, salvo se esta for por convivência da Administração ou mútuo acordo. A rescisão se processará por ato próprio e unilateral da Administração por simples apostila a este contrato, após a decisão da Prefeita do Município.

a) expedir Ordem de Serviços, em conjunto com o fiscal da Obra e Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o visto da autoridade competente, em conformidade com o especificado na Proposta de Preços da(s) licitante(s) vencedora(as) e demais peças correlacionadas;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

PARÁGRAFO TERCEIRO - comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

PARÁGRAFO QUARTO - fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Campo Alegre, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Município de Campo Alegre XXXXX - Prefeito CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:			
Nome: C.P.F.:			
 Nome: CPF.:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

		(nome empresarial da licitante),
ins	scrita no CNPJ nº:	com sede na
		, por intermédio de seu
rep	presentante legal, o (a) Sr. (a)	, infra-assinado, portador(a) da
Ca	arteira de Identidade nº	e do CPF/MF n°
	, para fins do disposto no edita	ll, DECLARA, sob as penas da lei, em
	pecial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especifica	amente para participação na licitação,
To	omada de Preços nº 0XX/20XXque:	
a)		
	independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta n	
	indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualqu	
	fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou	
b)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro	
	licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qua	* *
c)	Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa	• •
	participante potencial ou de fato da licitação acima menc	ionada quanto a participar ou não da
-1\	referida licitação;	11-14
d)		
	no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunica participante potencial ou de fato da licitação acima menci	
	da referida licitação;	onada antes da adjudicação do objeto
e)	Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da	a licitação acima mencionada não foi
C)	no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado	
	integrante do Município de Campo Alegre antes da abertur	
f)	Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta dec	
-/	informações para firmá-la.	ranaşas e que detem prenos poderes e
Lo	ocal e data	
	(assinatura do representante le	egal)
	•	
O	bservação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos env	relopes "Documentos de Habilitação"

e "Propostas de Preços".



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.1

ANEXO VII

<u>Projeto Básico</u> Especificações, Planilhas Orçamentárias e Projetos Executivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROJETO BÁSICO OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente projeto básico tem a finalidade de subsidiar a contratação de empresa, através de licitação na modalidade Tomada de Preço pelo critério de EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO para a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES** localizada no Município de Campo Alegre/AL.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa especializada em serviços realização de obras de Engenharia para execução da **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES**, no Município de Campo Alegre/AL, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.
- 2.2. O Projeto prevê a reforma no telhado (serão retiradas as telhas cerâmica tipo colonial que serão substituídas por telhas termo acústicas), demolições de pisos (onde serão substituídos por intertravado e grama, com compactação e regularização do contra piso).
- 2.3. Faz parte deste objeto, os seguintes anexos:

ANEXO 1- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 2 CURVAS ABC DE SERVICOS

ANEXO 3 MEMORIAL DESCRITIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 4 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIO

ANEXO 5 PLANTAS BAIXAS

3. DA JUSTIFICATIVA:

- 3.1. O Município de Campo Alegre cresce significantemente ao longo dos anos e a clientela escolar vem crescendo e pensando em melhorias para a comunidade.
- 3.2. A contratação da empresa especializada para a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES**, no Município de Campo Alegre/AL, se faz necessário tendo em vista que se trata de uma obra que abrange uma grande área e que é de fundamental importância a execução, de modo que o público seja recebido com maior qualidade.
- 3.3. Os investimentos na reforma da referida Instituição de Ensino, resultam em grandes melhorias, tendo em vista que a atende cerca de 600 (seiscentos) alunos por turno e que também recebe inúmeros visitantes diariamente e que essas adequações são necessárias para o conforto de todos.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. A contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia para a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

VERÍSSIMO GUIMARÃES, objeto deste Projeto Básico, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

5. DO LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços integrantes deste Projeto Básico serão executados na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES**, no Município de Campo Alegre.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DA COMPOSIÇÃO DE BDI E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor estimado para a contratação perfaz a ordem de R\$ 1.421.159,04 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos),) a serem custeados através de recursos do FUNDEB.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB

Dotação: 12.361.0005.2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

6.2. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme planilha em anexo.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. A empresa vencedora terá 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para mobilização e início das obras.
- 7.2. O prazo para entrega dos serviços será de no máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
- 7.3. A empresa vencedora desta licitação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura da Ordem de Serviço para validar ou apresentar a adequação do Cronograma Físico-Financeiro proposto pelo Município de Campo Alegre, conforme Anexo 1.
- 7.4. O Município de Campo Alegre, através do Departamento de Convênio e Engenharia, terá o prazo de 10 dias úteis para aprovar/validar o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa.
- 7.5. A empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para comunicar formalmente e, por escrito, ao Departamento de Convênio e Engenharia o término dos serviços.
- 7.6. O recebimento provisório ocorrerá mediante termo circunstanciado, assinados pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias corridos após o recebimento provisório.
- 7.8. Antes de findar o prazo fixado no subitem 7.2, desde que formalizado, a empresa poderá solicitar que seja prorrogado. Ocorrendo esta hipótese, o Departamento de Convênios e Engenharia examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo e/ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 8.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos.
- 8.2. Onde as normas da ABNT faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, mediante aprovação da área técnica do Departamento de Convênio e Engenharia do Município de Campo Alegre, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.
- 8.3. O acompanhamento e/ou execução dos serviços deverão ser realizados pelo(s) profissional(is), cujo acervo técnico implicou na qualificação técnica da empresa CONTRATADA ou outro de igual ou superior qualificação.
- 8.4. A empresa deverá indicar profissional para representá-la como preposto nas atividades relacionadas à execução do contrato. O representante será responsável por decidir em nome da empresa e participará de reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliações que venham a ser convocadas pelo Departamento de Convênios e Engenharia.
- 8.5. Os serviços serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 07:00H às 18:00H. a programação e data para execução dos serviços serão aprovadas pela fiscalização, devendo-se considerar que muitos serviços serão realizados em horários extraordinários, inclusive à noite, sábados, domingos e feriados, sem nenhum ônus adicional ao Município de Campo Alegre, os quais já deverão estar previstos nos preços apresentados pela empresa, quando da licitação.
- 8.6. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem reaproveitáveis ou não, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização. Ao término dos serviços, a empresa será responsável pela limpeza da área.
- 8.7. Será admitida a subcontratação dos serviços restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento.
- 8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeitos de atestação da capacidade técnico-operacional das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.
- 8.9. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.
- 8.10. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a CONTRATANTE, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para execução de determinados serviços integrantes desta licitação.
- 8.11. A CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. 8.12. A CONTRATADA se obriga a subcontratar somente empresas que mantenham sua regularidade jurídico/fiscal e trabalhista nos termos estabelecidos neste Projeto Básico, respondendo, solidariamente, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.
- 8.13. A empresa CONTRATADA compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 8.14. A empresa CONTRATADA responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 8.15. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a CONTRATADA que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município de Campo Alegre.
- 8.16. A CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 8.17. Quando da execução dos serviços, a empresa deverá cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos da legislação pertinente. A fiscalização do Departamento de Convênios e Engenharia poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralização por conta da empresa.
- 8.18. Os vícios de adequação, de desempenho e de durabilidade, bem como eventuais defeitos de fabricação ou impropriedades, verificados nos serviços executados deverão ser corrigidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.19. Quando da execução dos serviços a empresa deverá disponibilizar recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços, utilizando sempre mão de obra qualificada e especializada.

9. DOS MATERIAIS:

- 9.1. A empresa assumirá a responsabilidade e o ônus pelo funcionamento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.
- 9.2. É vedado o emprego de materiais recondicionados ou de segunda mão, devendo a empresa sempre empregar no serviço materiais novos e originais, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, e principalmente, as contidas no presente Projeto Básico, sob pena de infração contratual sujeita á multa prevista em lei.
- 9.3. Correrá por conta e risco da empresa a substituição de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pela fiscalização do Departamento de Convênios e Engenharia do Município de Campo Alegre. Caso haja impugnação de algum item, por parte da Departamento de Convênios e Engenharia, a empresa ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 10.1. O recebimento e a aceitação dos serviços dar-se-ão da seguinte forma:
- a) "Provisório": em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela empresa, após a realização de testes de conformidade e verificação das especificações técnicas do Projeto Básico, que será efetivado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;
- b) Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- c) "Definitivo": Decorridos no máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório. Ocasião em que os serviços serão novamente inspecionados para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
- d) Se após o Recebimento Provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à empresa, o prazo para efetivação do Recebimento Definitivo ficará suspenso até o saneamento das impropriedades detectadas.
- e) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da empresa pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto neste Projeto Básico, item 11.

11. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS OU DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

- 11.1. Entende-se como manutenção corretiva ou garantia, àquela destinada a remover os eventuais defeitos apresentados nos serviços e seus materiais, colocando-os em perfeitas condições de uso, incluindo o fornecimento de materiais.
- 11.2. Será exigida prestação de garantia contratual pela CONTRATADA, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no ato da assinatura do Contrato, na modalidade que vier a escolher, dentre as previstas abaixo:
- I. Caução em dinheiro;
- II. Seguro Garantia;
- a) O instrumento de Apólice de Seguro deve prever expressamente;
- a.1) Responsabilidade da seguradora por todas e quaisquer multas de caráter sancionatório aplicadas ao Contratado;
- a.2) Vigência pelo prazo contratual;
- a.3) Prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência contratual, para apuração de eventuais inadimplementos do Contratado ocorrido durante a vigência contratual e para comunicação da expectativa de sinistro ou do efetivo aviso de sinistro, observados os prazos prescricionais pertinentes.
- II. Fiança Bancária.
- 11.3. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do CONTRATO.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão exercidos por meio de representantes (denominados fiscais), designados pelo Departamento de Convênios e Engenharia, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir, e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à empresa, conforme, determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- 12.2. A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Campo Alegre.
- 12.3. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 12.4. A Fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa em razão dos serviços executados para outras entidades, sejam fabricantes e/ou técnicos.
- 12.5. Ao Município de Campo Alegre, através do Departamento de Convênios, será reservado o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato e/ou especificações do fabricante, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentem defeitos, sem ônus adicionais ao Contratante.
- 12.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente do Município de Campo Alegre para adoção de medidas convenientes, consoante disposto no § 2°, do art. 37, da Lei n° 8.666/1993.

13. DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

- 13.1. Durante a vigência contratual o Município de Campo Alegre deverá:
- 13.1.1. Permitir acesso dos empregados da empresa CONTRATADA, e eventuais subcontratadas, aos locais essenciais para execução dos serviços, portando obrigatoriamente os crachás funcionais da empresa;
- 13.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Projeto Básico;
- 13.1.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;
- 13.1.4. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 13.1.5. Exercer Fiscalização e supervisão dos serviços prestados podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Projeto Básico;
- 13.1.6. Comunicar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do especificado neste Projeto Básico;
- 13.1.7. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Projeto Básico podendo aplicar penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços;
- 13.1.8. Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da empresa que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação técnica econômico financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993).

14. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- 14.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Instrumento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.
- 14.2. Cumprir rigorosamente, o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as normas de Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes.
- 14.3. Obter junto ao órgão profissional competente a Anotação de Responsabilidade Técnica ART do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da Ordem de Serviço e apresentar o documento à fiscalização do Município de Campo Alegre.
- 14.4. Responsabilizar-se pela contratação dos seguintes seguros, para garantia de pessoas e bens, durante toda a execução contratual, encaminhando as respectivas apólices ao CONTRATANTE:
 - a) risco de responsabilidade civil do construtor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- b) contra acidentes do trabalho: e
- c) riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto Contratado, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 14.5. Fornecer aos seus funcionários uniformes, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de Segurança e Medicina do Trabalho, assumindo inclusive, toda a responsabilidade no que se refere ao fornecimento de auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência médica e demais obrigações trabalhistas.
- 14.6. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços.
- 14.7. Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões exigidos neste Projeto Básico, bem como impedir que a mão de obra que cometer falha disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do empreendimento.
- 14.8. Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, fiscais, comerciais trabalhistas e previdenciários, obrigando-se a saldá-los nos prazos legais, independentemente do pagamento da fatura/nota fiscal por parte deste Município de Campo Alegre.
- 14.9. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de adjacentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução de serviços inerentes ao contrato, ainda que acontecido nas instalações do empreendimento.
- 14.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 14.11. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização do Município de Campo Alegre poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da empresa.
- 14.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e das orientações de segurança determinada pelo Departamento de Convênios e Engenharia.
- 14.13. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a execução dos serviços (vidros, pisos, revestimentos, paredes, veículos, dentre outros), assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais que porventura forem afetados, conferindo o padrão adotado sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços.
- 14.14. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município de Campo Alegre ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual.
- 14.15. Acatar todas as orientações do Município de Campo Alegre, através do Departamento de Convênios e Engenharia, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 14.16. Utilizar somente materiais, peças e componentes novos e de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, não sendo permitido o uso de material improvisado ou peças adaptadas, observado o disposto neste presente Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 14.17. Responsabilizar-se pelos materiais, insumos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao Município de Campo Alegre, qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.
- 14.18. Facilitar as ações do fiscal do contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por ele apresentadas.
- 14.19. Deixar sempre que possível ao término de cada expediente, toda área utilizada para a execução dos serviços totalmente limpa e desimpedida, assim como na conclusão dos mesmos, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. O entulho deverá ser acondicionado em recipiente apropriado e próprio, devendo ser removido tão logo esteja cheio, sem ônus adicional ao Município de Campo Alegre.
- 14.20. Manter Livro de Ocorrências para registro e acompanhamento, pelas partes, dos problemas que porventura venham a ocorrer com indicação do horário de acontecimentos, forma inicial de comunicação utilizada, fato motivador e horário do saneamento dos problemas, bem como para registro de qualquer anormalidade verificada.
- 14.21. Comunicar verbalmente e por escrito, imediatamente, à fiscalização todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, acrescendo todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias aos esclarecimentos dos fatos.
- 14.22. Apresentar o cronograma físico-financeiro obedecendo às condições de faturamento estipulado neste projeto básico, ao qual, as etapas de serviços deverão prestar rigorosa obediência.
- 14.23. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, exceto em relação ao porte da empresa.

15. VISTORIA TÉCNICA:

- 15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (82) 3275-1147 junto ao Departamento de Convênios e Engenharia.
- 15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 15.2.1.Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 15.2.2. Realizada a vistoria, será disponibilizado certidão pelo departamento de convênios e engenharia de que o licitante realizou a vistoria técnica e que possui pleno conhecimento do imóvel e das condições de prestação dos serviços.
- 15.3. A vistoria que trata o item 15.1 é opcional, não estando obrigado o licitante a sua realização, contudo, optando pela não realização, deverá apresentar declaração expressa da renuncia do direito de realização de vistoria e que possui pleno conhecimento do imóvel e das condições de prestação dos serviços, assumindo todas as responsabilidades pelos preços propostos.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONOMICO-FINANCEIRA:

16.1. A licitante que desejar participar do presente certame licitatório deverá apresentar como condição de habilitação técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 16.1.1. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou outro equivalente da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79;
- 16.1.2. <u>CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL:</u> através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do profissional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA (CAT), comprovando ter executado a qualquer tempo serviços de obras de construção, compatíveis com o objeto licitado em características, quantidades e prazos;
- 16.1.3. Ainda para fins de habilitação, a licitante deverá proceder a declaração formal de que disporá, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamentos, e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir descriminado: 01 (um) responsável técnico (Engenheiro Civil) a ser designado como coordenador para execução da obra, bem como, 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- 16.1.4. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado(s) com seu(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.
- 16.1.5. A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme ocaso:
- a. sócio: contrato social e sua última alteração do quadro societário;
- b. diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c. empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d. responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA;
- e. ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 16.2. A licitante deverá apresentar como condição de habilitação econômico-financeira:
- 16.2.1. Balanço Patrimonial (incluindo Termo de Abertura e Encerramento), Demonstrativo Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, autenticados e devidamente arquivados e chancelado na Junta Comercial do local da sede da licitante, para que comprove possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua Proposta de Preços Final, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios (súmula 275 de 2012TCU).
- 16.2.1.1. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa.
- 16.2. Certificado de Regularidade Profissional do CONTADOR RESPONSÁVEL (CRC), Conselho Regional de Contabilidade, emitida pelo site oficial do órgão contendo prazo de validade da certidão. A não apresentação é motivo para INABILITAÇÃO de acordo com a Lei 12.249, artigo 76, de 11 de junho de2010
- 16.3. Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado pela administração conforme subitem 2.1 deste Edital, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1°, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado em conta bancária pertencente ao Município destinada exclusivamente a prestação de garantia, a qual deverá ser solicitada pela licitante mediante requerimento escrito assinado pelo responsável legal da empresa.

- 16.4. Certidão Negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, comprovando a inexistência de processo de falência, recuperação judicial ou concordata.
- 16.4.1. Somente será aceita a certidão relacionada neste subitem, quando datadas de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO PARA ASSINATURA

- 17.1. A licitante vencedora deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias consecutivos após notificada pela Administração.
- 17.2. No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura do contrato no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
- 17.3. O Contrato deverá ter a vigência dimensionada de **12 (doze) meses,** a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 mediante regular processo administrativo.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1- As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pela Administração, sendo, porém, primeiramente aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições da(s) obra(s) efetivamente executada(s) no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato;
- 18.2- O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
- 18.3- Quando da apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas correspondente as medições de obra(s) devidamente executadas, deverão constar nas mesmas, de forma discriminada, as parcelas concernentes a(s) obra(s) e a materiais ou equipamentos, de maneira a atender ao que determina as normas do INSS;
- 18.4- Ao requerer o pagamento das medições, a contratada deverá anexar o comprovante de registro do contrato junto ao CREA, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/1978 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento relativo à referida medição. Outrossim, deverá apresentar comprovante de regularidade perante o INSS (CND), bem como a matrícula do CEI da obra, objeto deste instrumento;
- 18.5- É condição indispensável para a efetivação de cada pagamento, que a contratada apresente juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, o comprovante de recolhimento da contribuição do INSS relativo à medição anterior, como também os comprovantes de regularidade perante a Fazenda Estadual, FGTS e ISS;
- 18.6- Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela contratada, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituílo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

18.7- Ao requerer o pagamento da última medição a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura o comprovante de recolhimento inerente à contribuição do INSS relativo à medição anterior, bem como da parcela correspondente à última medição, além dos comprovantes de regularidade de situação perante a Fazenda Estadual, o FGTS e ISS, indispensáveis os referidos comprovantes para a efetivação do pagamento.

18.8. As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas dos respectivos documentos:

- a. Anotação de Responsabilidade Técnica CREA;
- b. Matrícula da Obra no INSS;
- c. Guia de Recolhimento do INSS;
- d. Guia de Recolhimento de FGTS;
- e. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- f. Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
- g. Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal;
- h. Certidão Negativa do INSS;
- i. Certificado de Regularidade do FGTS;
- j. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, conforme Lei12.440/2011;
- k. Medição com os serviços executados e aprovados pela fiscalização, devidamente assinado pelo responsável técnico.
- 1. Nota Fiscal:
- m. Cópia do Diário de Obras devidamente assinado e datado pela fiscalização.
- n. Relatório Fotográfico.

19. DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E DO REAJUSTAMENTO

- 19.1. As regras acerca do equilíbrio econômico-financeiro contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, conforme preceitua o artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e Lei 8.666 de 1993.
- 19.1- Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas. O valor de reajustamento será determinado através da utilização da seguinte fórmula:

	11-10	
R=Vx		
	IO	
		Onde:
		R- Reajustamento procurado;
		V- Valor contratual da(s) obra(s) a ser reajustados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

I1- Índice relativo ao mês de aniversário da proposta; IO- Índice correspondente ao mês da apresentação da Proposta.

20. DAS PENALIDADES:

- 20.1- O descumprimento das condições previstas neste Projeto Básico, bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/9, sem prejuízo para aplicação de multa fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.2- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:
- I Advertência;
- II Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):
 - a. de 0,5% por dia de atraso na entrega do(s) serviços(s), calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
 - b. de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
 - c. de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
 - d. de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 20.3- No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.
- 20.4- As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 18.2, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.
- 20.5- O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Campo Alegre e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

21. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 21.1. Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este Projeto Básico. 21.2. O prazo para execução dos serviços, contados a partir da Ordem de Serviço, será de 12 (doze) meses.
- 21.3. O prazo de contrato, a partir da assinatura do mesmo, será de 12 (doze) meses.
- 21.4. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável a espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 21.5. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a fiscalização a ser exercida pelo Departamento de Convênios e Engenharia, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados, mantendo-os informados sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.
- 21.6. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste Projeto Básico qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 22.2. Os casos omissos neste Projeto Básico serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

23. DECLARAÇÕES E CERTIDÃO DO SOLICITANTE:

- 23.1. Declaramos que este Projeto Básico está de acordo coma Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor.
- 23.2. Certifico que os arquivos anexos ao presente projeto são cópia fiel das originais que se encontram arquivadas no departamento de convênio e engenharia, possuindo força de como originais fossem.

Campo Alegre - AL, 24 de novembro de 2021.

Maria Márcia Nascimento dos Santos Secretária Municipal de Educação Portaria nº 364/2021



Planilha Orçamentária

ESTADO DE ALAGOAS

TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado) Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55%

INAPI	set/21	
вс	out/21	
RSE	ago/21	
EINFRA	27	

BD1: 29,80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1								67,617,08	4,76 %
1.1	90777	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	н	323,5	80,55	104,55	33.821,92	2,38 %
1.2	90780	SINAPI	COMPLEMENTARES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	959	27,15	35,24	33,795,16	2,38 %
2			SERVICOS PRELIMINARES					25.983.72	1,83 % 0.06 %
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	m,	9,98	71,28	92,52	923,34	0.63 %
2.2	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA. DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	m²	2274,4	3,02	3,91	8.892,78	
2.3	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	120,99	18,51	24,02	2.906.17	0.20 %
2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m,	96,51	105,87	137,41	13.261,43 975.573,35	68,65 %
3			SISTEMA DE COBERTA		-			892.356.34	62,79 %
3.1			Telhado	m²	2274.4	283,09		835.717,25	58.81 %
3.1.1		SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF 07/2019	M	437.3	99,79	129,52	56,639,09	3,99 %
3.1.2	94228	SINAPI	CAL HA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019		407,0	35,70			4,47 %
3.2			Platibanda	<u></u>			05.26	63.544,02 26.799.90	1.89 %
3.2.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	314	65,76	85,35		
3.2.2	87906	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG, AF 06/2014	m,	471,26	5,92	7,68	3.619,27	0,25 %
3.2.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:28, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	471,26	27,52	35,72	16.833,40	1,18 %
3.24	8624	ORSE	AF 12/2014 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retroques - Rev 01	m²	471,26	13,70	17,78	8.379,00	0,59 %
3.2.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m,	471,26	1,78	2,31	1.088,61	0,08 %
3.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF, 06/2014	m,	471,26	11,16	14,48	6.823,84	0,48 %
3.3			Laje, pilares e vigas fachada	m ²	23,14	407.07	050.00	19.672,99	1,38 %
3.3.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento dom.	l m-	23,14	197,97	256,96	5.946,05	0.42 %
3.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF 01/2017	M3	3,36	3.147.46	4.085,40	13,726,94	0,97 %
4			SISTEMA DE PISO/PAVIMENTAÇÃO					46,844,98	3,30 %
4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	484,03	57,49	74,62	36.118,31	2.54 %
4.2		SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015	m²	120,99				0,70 %
4.3	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio publico, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1	283,56	368.06	368,06	0,03 %
4.4	7324	ORSE	Piso tatil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuals, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	3,25	83,91	108,91		
5			PAISAGISMO				-	9.588,39	
5.1		SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m³	460,15				0.47 %
5.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	UN	40	55,20	71.64	2.865.60	
6.1			SISTEMA DE FECHAMENTOS E VEDAÇÕES	-	-	-	-	14.240,54	
6.1.1	170	ORSE	Cobogo de cimento, tipa 16 FUROS, dim: 40 x 40cm	m³	95,51	114,8	149,10		1.00 %
6.2		1	Gradil	† ·	1 30,51	1,0	1	169,222,53	
6.2.1		ORSE	Gracil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2*, requadros em barra chata 3/4* x 3/16* e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2*, revestida em pvc - Rev. 01	m,	110,89	1.154,24	1.498,20	166.135,39	
6.2.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m³	15,33	65,76	85,35	1.308.41	0,09 %

Jorge Henrique S. Lins Fiscal de Obras Engenheiro civil Crea/AL: 021603817-0

Jorge Har. Hos Santos Lins Engenineiro Civil RNP CREA 0216038170

Planilha Orçamentária



ESTADO DE ALAGOAS

TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado) Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55%

 SINAPI
 set/21

 SBC
 out/21

 ORSE
 ago/21

 SEINFRA
 27

BDI: 29,80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.2	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMÁLTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	110,89	7,46	9,68	1.073,41	0,08 %
6.2.3	89906	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÂULICA (CAÇAMBA: 0.8 M² / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF 12/2013	m³	15,33	7,93	10.29	157,74	0,01 %
6.2.4	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	15,33	27,52	35,72	547,58	0,04 %
7			ESQUADRIAS					19.059,08	1.34 %
7.1	12759	ORSE	Portão de atrix de metalon barras horizontais, 2 folhas de (0,90 X 2,10m - cada). Acabamento com pintura esmalte acetinado na cor cinza médio. Medida total de 3,04x2,10m	un	1	5.170,81	6.711,71	6.711,71	0,47 %
7.2	9072	ORSE	Portão de correr, fechamento em chapa metálica lisa. Acabamento com pintura esmalte acetinado na cor cinza escuro	m,	12,6	754,97	979,95	12.347.37	0,87 %
8			FACHADA					10.762,76	0,76 %
8.1		ORSE_	Base para fixação de mastro triplo Mastro simples em lubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1	un	3	609,65 625,68	791,32 812,13	791,32 2.436,39	0,06 % 0,17 %
8.3	11025	ORSE	1/2") CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO 1 1/2		- 10	001.50			0.00.00
8.4		ORSE	Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	12 2,85	201,56 1,188,23	261,62 1.542,32	3.139,44 4.395,61	0,22 % 0,31 %
9			MARQUISE SEM LAJE					25,699,64	1,81 %
9.1			Pilares em aço		_			7,471,20	0,53 %
9.1.1	100004	SBC	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2,5 e 2 PILARES (0,30X2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2)	m³	11.5	500,52	649,67	7.471,20	0,53 %
9.2			Platibanda					12.070,86	0,85 %
9.2.1	100004	SBC	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,5/2kg/m2)	m²	18.58	500,52	649,67	12.070.86	0,85 %
9.3			ACM					6.157,58	0,43 %
9.3.1	121580	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	26	182,46	236.83	6.157,58	0,43 %
10			LETREIRO					36.400,17	2,56 %
10.1	05057	SINAPI	Pilares					2.410,38	0,17 %
10.1.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m3	0,59	3.147,46	4.085,40	2.410,38	0,17 %
10.2	400004	200	Suporte metálico					15.319,21	1.08 %
10.2.1	100004	SBC	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) ACM	m₃	23,58	500,52	649,67	15.319,21	1,08 %
10.3.1	121580	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO		L			18.670,58	1,31 %
10.3.1			LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	m ²	47,16	182,46			0.79 %
11	C1020	SCINFIG	SISTEMA ELÉTRICO	UN	69	83,76	108.72	7,501,68	0.53 %
11.1	3298	ORSE	Ponto do tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4*, fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1	186,89	242,58	14,054,27 242,58	0,99 % 0,02 %
11.2		ORSE	LUMINÀRIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED	un	2	111,37	144,55	289,10	0,02 %
11.3	11153		PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W	un	23	115,10	149,39	3.435,97	0.24 %
11.4		ORSE	PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W	un	2			1,225,54	0.09 %
11.5		ORSE	BALIZADOR EMBUTIDO DE SOLO LED BRANCO REF.: EMBUTIDO DE SOLO REDONDO 30º 30W - BRILIA OU SIMILAR	un	4	207,79			0.08 %
12			PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÁMPADA). AF 01/2016 SISTEMA HIDRÁULICO	UN	31	193,41	251,04	7.782,24	0,55 %
12.1		ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material nyo rigido roscável @ 3M*		 			1.604,08	0,11 %
12.2	86916	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8			1,333,92 270,16	0.09 %
13			SERVIÇOS FINAIS		 -				
13.1		ORSE	Limpeza geral	m²	1636,9	1,83	2.07	4.508,45	0,32 %
13.2	12907	ORSE	Placa suspensa de parede 125 x 50cm, em alumínio composto esp: 3mm com	un	1,550,5	484,69		3,879.33	0.27 %
			aplicação de adesivo.			104,08	029,12	629,12	0,04 %

Valor TOTAL com BDI: 1.421.159,04

Jorge Henrique S. Lins Fiscal de Obras Engenhelro civil Crea/AL: 021603817-0 Jorge Henripherios Santos Lins Engenvero Civil RNP CREA 0216038170



PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE

REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

Data Base: SINAPI e ORSE Setembro de 2021 com desoneração Encargos Socias Desonerados:

84.30% HORISTA 46,55% MENSALISTA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (SEGUNDO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU)	DESONERAÇÃO
Construção, Reforma e Manutenção de Edifícios	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2,00% e 5%):	5,00%

Itens	Silgas	% ADOTADO	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	ОК	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	ОК	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	ОК	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	23,41%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,80%	ОК		-	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI DES =
$$\frac{\left(1 + (AC + R + S + G)\right) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção, Reforma e Manutenção de Edifíciosé de 100% com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ART/RRT:

Local: Campo Alegre

lorge Henrique (148 Santos Lin Engenheiro Civil

Responsável Técnico
Nome: Jorge Henrique S. Lins
Fiscal de Obras
Engenheiro civil
CREA/CAU: 021603817-0

Jorge Henrique S. Lins
Fiscal de Obras
Engenheiro civil
Crea/AL: 021603817-0

Responsável Tomador Nome: Cargo:

Planilha Orçamentária



ESTADO DE ALAGOAS

TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado) Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55%

 SINAPI
 set/21

 SBC
 out/21

 ORSE
 ago/21

 SEINFRA
 27

BDI: 29,80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

						SEINFRA 27
			Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERISSIMO HIDELBRA	ANDO G	UIMARA	AES, CENTRO - CAMPO ALEGRE
Itam I o	21.11	1=	B. and J.	Und	Quant.	Descrição
Item C	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Descrições
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			1000010 18 2522/2012
1,1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	н		Valor de acordo com ACORDAO Nº 2622/2013 - TCU
1.2	90780	SINAPI	COMPLEMENTARES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	959	Valor de acordo com ACÓRDÃO Nº 2622/2013 -
	00100	Ontra	meditte de datata dem entre mode de meditata de la constantia del constantia della constant			TCU
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		0.00	100 0000 470 //4 7512
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	w,	9,90	(14,73*2,17)+(7,07*2,17)+(22,08*2,17)+(1,25*2, 17)+(5,98*2,17)=110,89M² * 0,09 = 9,98M³
				<u></u>	0074	(7,26*68,38)+(7,7*48,32)+(68,34*7,4)+(8,05*5,2)
2.2	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM	m²	22/4,4	(7,26°68,38)+(7,7 48,32)+(86,34 7,47)+(8,38 6,2) +(33,7*7,1)+(20,32*28,28)+(2,3*12,27)+(3,34*8,
			REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		1	93)=2274,37 M ²
2.3	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	120,99	(1,8*33,38)+(1,8*33,84)=120,99M²
2.4		SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m²	96,51	60,32*1,6 = 96,51M ²
3			SISTEMA DE COBERTA			
3.1			Telhado	m²	2274.4	(7,26*68,38)+(7,7*48,32)+(68,34*7,4)+(8,05*5,2)
3.1.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m-	2214,4	+(33,7*7,1)+(20,32*28,28)+(2,3*12,27)+(3,34*8, 93)=2274,37 M ²
3.1.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	М	437,3	68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
5	34220	Oliva I	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.			33,70+33,70+12,27+12,27+18,40=437,3M
			AF 07/2019			
3.2.1	89168	SINAPI	Platibanda (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE	m²	314	(68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
3.2.1	03100	SILVALI	VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR			(68,48+40,25+40,21+76,43+46,52+46,52+6,02+6,03+ 33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314M ²
3.2.2	87906	SINAPI	TOUADISCO ADI ICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO	m²	471,26	(68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
0.2.2	0.200		EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR			33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314*2*0,75 = 471,26M²
3.2.3	80173	SINAPI	300 KG, AF 06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA	m²	471,26	(68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
3.2.3	03113	Siran	ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.			33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314*2*0,75 = 471,26M²
224	9624	ORSE	AF 12/2014 Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica,	m²	471,26	(68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
3.2.4	8624		lixamento e retoques - Rev 01			33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314*2*0,75 = 471,26M² (68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+
3.2.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m,		33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314*2*0,75 = 471,26M ²
3.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	471,26	(68,48+40,25+40,21+76,43+48,32+48,32+8,05+ 33,70+33,70+12,27+12,27)*0,75 = 314*2*0,75 = 471,26M²
				-		17.1,22.11
3.3			Laje, pilares e vigas fachada Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el.	m²	23,14	
3.3.1	7823		enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeantento	- m2	2.26	(0,54°23,13)+(0,37°28,80) = 23,14M²
3.3.2	95957	SINAPI	4cm. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017 - PILARES E VIGAS	m³	3,36	5 * (0,75*0,15*3,00)=1,68*2=3,36M³
			SISTEMA DE PISO/PAVIMENTACÃO			
4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	484,03	414,14M²+34,88M²+35,01M²=484,03M²
4.2	93679	TALA DI	AF 12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	m²	120,99	(1,8*33,38)+(1,80*33,84)=120,99M²
	1		RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto	un	1	Quantidade de acordo com o indicado no
4.3	12422		Common policy point decade of the land land a Francis Common and a Franc			
- 1	12436	1	simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demaos e piso tata			projeto
4.4	7324	ORSE	simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demaos e piso tata de alterta/direcional. Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado,	m³	3,25	
4.4		ORSE	simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demaos e piso tata de aletra/direcional, Discubiti direcional, picu aletra, de concreto, colorido, p/deficientes visuais,	m³	3,25	Quantidade de acordo com o Indicado no
5		DRSE	simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demaos e piso tata de alerta/direcional, Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensõos 25x25cm, aplicado com argamassa Industrializada ac-il, rejuntado, axclusiva regularização de base	m²	3,25	Quantidade de acordo com o Indicado no projeto 127,11m²+113,16m²+209,88m²+4m²+6m² = 460,15m² (Áreas encontradas pela função de
5.1 9	7324	DRSE	simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demaos e piso tatal de alerta/direcional, Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuals, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa Industrializada ac-il, rejuntado, arclusiva regularização de base PAJSAGISMO			Quantidade de acordo com o Indicado no projeto 127,11m²+113,16m²+209,88m²+4m²+6m² = 460,15m² (Áreas encontradas pela função de área do autocad.

Jorge Henrique S. Lins Fiscal de Obras Engenheiro civil Crea/AL: 021603817-0

Jorge Henrique pos Santos Lins Engenheiro Civil RNP CREA 0216038170



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

| TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado)
| Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55% |
| SINAP! | SeU21 |
| SBC | OUUZ1 |
| BDI: 29,80% |

ORSE ago/21
SEINFRA 27

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

		ES, SERTING SCHILL OF ALLES	u III A	and C	Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERISSIMO HIDELBRI		
Cologo C	ão	Descrição	Quant.	Und	Descrição	Código Band	Item
Cologo de carrento, tgo 16 FUROS, dim. 40 x 40cm							
6.1.1 170 ORSE Cobogo de cirrento, spo 18 FUROS, dim. 40 x 40cm m² 9.5.1 Quantidade de acordo com o indiporte de projeto 6.2.1 9.580 ORSE Gradil Gradil m² 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17) 110.99 (14,73°2,17)+(7,07°2,17)+(2,08°2,18)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,08°2,17)+(2,0							
Section Sect			95,51	m,	Cabago de cimento, tipo 16 FUROS, dim: 40 x 40cm	170 ORSE	_
S34" x 316" of tail de arame galvanzado fol 12, malha 2", revestida em pric - 17)H(5,98"2,17) = 110,99"					Gradil		6.2
6.2.2 89168 SIMAP	(22,08*2,17)+(1,25*2, = 110,89m²	(14,73*2,17)+(7,07*2,17)+(22,08 17)+(5,98*2,17) = 110	110,89	m,	3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc -	9580 ORSE	6.2,1
6.2.2 100740 SINAP PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO DE MENDRO A PROJECT OF SERVICO DE EMBORIO A PROJECT OF SERVICO DE SECUTADO DE MERCITADO DE MENDRO A PROJECT OF SECUTADO DE MERCITADO DE MENDRO A PROJECT OF SECUTADO DE MERCITADO DE MENDRO A PROJECT OF SECUTADO DE CONTRO DE CO			15,33	m²	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E FDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	89168 SINA	6.2.2
62.24 89906 SINAP ESCAVAÇAQ VERTICAL A CEÚ A SERTIO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA m² 15,33	(22,08*2,17)+(1,25*2, = 110,89m²	(14,73*2,17)+(7,07*2,17)+(22,08 17)+(5,98*2,17) = 110	110,89	m²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO	100740 SINA	6.2.2
6.2.4 89173 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA m² 15.33			15,33	m³	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M² / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M², DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H.	89906 SINA	6.2.3
7.1 12759 ORSE Portão de abrir de metalon barras horizontais, 2 folhas de (0,90 X 2,10m - cada). 7.2 9072 ORSE Portão de abrir de metalon barras horizontais, 2 folhas de (0,90 X 2,10m - cada). 7.2 9072 ORSE Portão de correr, fechamento em chapa metalica lisa. Acabamento com pritura esmale acelinado na cor cinza escuro 8 FACHADA 8.1 2437 ORSE Base para fixação de mastro triplo 8.2 12627 ORSE Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 un 3 Quantidade de accordo com o ind projeto 8.3 11935 ORSE OCRIMÃO EM TUBO METALICO GALVANIZADO 1 1/2 m 12 Quantidade de accordo com o ind projeto 8.4 9370 ORSE Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com un 2,85 Coeficiente de accordo com o ind projeto 8.4 9370 ORSE Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com un 2,85 Coeficiente de accordo com o ind projeto 9. MARQUISE SEM LAJE 9.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2,5 e 2 m² 11,5 (2"(2"2,5))+(2"(0,30"2,5))=11 PIlatibanda 9.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18.58 (0,85"21,86)=18.58m² 10.1 PIlatibanda 9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO m² 23,58 ((0,55"2)*2)+((0,15"2,5)*2)*2)*2=0,59 10.2 Suporte metálico 10.3.1 121580 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 ((0,55"2)*2)*2,65)*2=0,59 10.3.1 121580 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 ((0,55"2)*2,65)*2=0,59 10.3.1 121580 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 47,16 (2,65"8,9)=23,58m² 10.3.1 121580 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 47,16 (2,65"8,9)=23,58m² 10.3.1 121580 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 47,16 (2,65"8,9)=23,58m² 10.3.2 CGS SENFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de accordo com o ind projeto co	15,33m²	51,11*0,30=15,33	15,33	m²	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:28, EM BET ONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	89173 SINAF	6.2.4
Acabamento com pintura esmalte acetinado na cor cinza medio. Medida total de Portão de correr, fechamento em chapa metálica lisa, Acabamento com pintura mº 12,6 Quantidade de acordo com o indigeratorio de moderno de corres de cordo com o indigeratorio de moderno de cordo com o indigeratorio de cordo com o					ESQUADRIAS		7
### STRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h = 2,5 e 2 PIABIDADA ### STRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h = 2,5 e 2 PIABIDADA ### 11,5 PIABIDADADADADADADADADADADADADADADADADADA			1	un		12759 ORSE	7.1
8.1 2437 ORSE Base para fixação de mastro triplo un 1 Quantidade de acordo com o ind projeto 8.2 12627 ORSE Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2* + 2,20m x 1 un 3 Quantidade de acordo com o ind projeto 1/2*) 8.3 11935 ORSE CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO 1 1/2 m 12 Quantidade de acordo com o ind projeto 1/2* 8.4 9370 ORSE Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com un 2,85 Coeficiente de acordo com as 20 solicitadas pelo projeto = 20/7 9 MARQUISE SEM LAJE 9.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2,5 e 2 m² 11,5 (2*(2*2,5))+(2*(0,30*2,5))=11 PILARES (0,30x2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2) 9.2 PILARES (0,30x2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2) 9.3.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18,58 (0,85*21,86)=18,58m² 3.3 ACM 9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2*2,5)*2)+((0,15*2,5)*2))*2)*2= 10 LETREIRO 10.1 95957 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,9)=23,58m² (2,65*8,			12,6	m,	Portão de correr, fechamento em chapa metálica lisa. Acabamento com pintura	9072 ORSE	7,2
8.2 12627 ORSE	4				FACHADA		8
12	to	projeto	1	un		2437 ORSE	8.1
8.3 11935 ORSE CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO 1 1/2 m 12 Quantidade de acordo com o indeprojeto projeto 120/7 8.4 9370 ORSE Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com un 2,85 Coeficiente de acordo com as 20 solicitadas pelo projeto = 20/7 9			3	υn		12627 ORSE	8.2
Solicitadas pelo projeto = 20/7 Solicitadas pelope	com o indicado no	Quantidade de acordo com o	12	m	(1/2-) CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO 1 1/2	11935 ORSE	8.3
9.1.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2,5 e 2 m² 11,5 (2*(2*2,5))+(2*(0,30*2,5))=11 9.2 PILARES (0,30X2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2) 9.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18,58 (0,85*21,86)=18,58m² 9.3 ACM 9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2*2,5)*2)+((0,15*2,5)*2))*2)*2= 10.1 Pilares 10.1.1 95957 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = Suporte metálico 10.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 10.3 ACM 10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65*8,9)=23,58m² 10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65*8,9)*2-47,16m² 10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o inc			2,85	un		9370 ORSE	8.4
9.1.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2,5 e 2 m² 11,5 (2*(2*2.5))+(2*(0,30*2,5))=11 9.2 PIARES (0,30X2,5m) h=2,6 (23,672kg/m2) 9.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18,58 (0,85*21,86)=18,58m² 9.3 ACM 9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2*2.5)*2)+((0,15*2.5)*2))*2)*2= 10 LETREIRO 10.1.1 95957 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = Suporte metálico 10.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 (2,65*8,9)=23,58m² 10.3 ACM 10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65*8,9)*2-47,16m² 10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o incomplementario.							
PILARES (0,30X2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2) Platibanda 9.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18.58 (0,85°21,86)=18.58m² 9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2°2.5)°2)+((0,15°2.5)°2))°2)°2= 10 LETREIRO 10.1.1 95957 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 10.2 Suporte metálico 10.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 (2,65°8,9)=23,58m² 10.3 ACM 10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65°8,9)°2-47,16m² 10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o inc					Pilares em aço		9.1
9.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 18.58 (0,85°21,86)=18.58m² 9.3	0*2,5))=11,5m²	(2*(2*2,5))+(2*(0,30*2,5)	11,5	m²	PILARES (0,30X2,5m) h=2,5 (23,672kg/m2)	100004 SBC	9.1.1
9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2*2,5)*2)*((0,15*2,5)*2))*2)*2= 10	=18 58m²	(0.85*21.86)=18.58	18.58	m,		+00004 SBC	
9.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO m² 26 (((2*2,5)*2)*((0,15*2,5)*2))*2)*2= 10	- 10,3011	(0,00 21,00)-10,00	10,00		ACM	100004 380	
10.1 Pilares 10.1.1 95957 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK =	(2°((2°((2°((2°((((2*2,5)*2)+((0,15*2,5)*2))*2	26	m²		121580 SBC	
CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = (10.73 13) 2.63) 2 = 0.991							
10.2.1 100004 SBC ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23,672kg/m2) m² 23,58 (2,65°8,9)=23,58m² 10.3 ACM (2,65°8,9)=23,58m² 10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65°8,9)°2=47,16m² 10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o inc)*2 = 0,59m³	((0,75*15)*2,65)*2 = (0,59	m³	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK =	95957 SINAP	10.1.1
10.3.1 121580 SBC PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO m² 47,16 (2,65*8,9)*2=47,16m² 10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o inc	23,58m²	(2,65*8,9)=23,586	23,58	m³		100004 SBC	
10.3.2 C1620 SEINFRA LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM UN 69 Quantidade de acordo com o inc					ACM		10.3
43513544	=47,16m ²						
Alexandra di America			69	UN		C1620 SEINF	
11 SISTEMA ELÉTRICO 11.1 3298 ORSE Ponto de tomada 20+1, ABNT, de embutir, 10 A. com eletroduto de pyc flexivel 01 1 0 constant de consta						3209 OBCE	
11.1 3298 ORSE Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel pt 1 Quantidade de acordo com o inc sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm³ (fio 12), inclusive placa em pvc e alerramento			'	рі	sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e	3290 ORSE	11.1
11.2 527 ORSE LUMINÁRIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED un 2 Quantidade de acordo com o inc			2	un	LUMINÁRIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED	527 ORSE	11.2
11.3 11153 ORSE PROJETOR LED IP68 BRANCO FRIO - 20W un 23 Quantidade de acordo com o inc	com o indicado no	Quantidade de acordo com	23	un			
11.4 12577 ORSE PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W un 2 Quantidade de acordo com o inc			2	นก	PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W	12577 ORSE	11.4

Jorge Henrique S. Lins Fiscal de Obras Engenheiro civil Crea/AL: 021603817-0

Jorge Henrique Sis Santos Lins Engenheiro Civil RNP CREA 0216038170



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

| TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado) | Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55% | SINAP! | sel/21 | SBC | out/21 | BDI: 29,80%

ORSE ago/21 SCINFRA 27

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant,	Descrição
11.5	9629	ORSE	BALIZADOR EMBUTIDO DE SOLO LED BRANCO REF.; EMBUTIDO DE SOLO REDONDO 30º 30W - BRILIA OU SIMILAR	un	4	Quantidade de acordo com o indicado no projeto
11.6	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, REGIDENCIAL, INCLUÍNDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÁMPADA), AF 01/2016	UN	31	Quantidade de acordo com o indicado no projeto
12			SISTEMA HIDRÁULICO			
12.1	1352	ORSE	Ponto de água fria aparento, c/material pvo rigido roscável Ø 3/4*	un	8	Quantidade de acordo com o indicado no projeto
12.2	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	Quantidade de acordo com o indicado no projeto
13			SERVIÇOS FINAIS			
13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m,	1636,9	Quantidade de acordo com o comando área do autocad
13.2	12907	ORSE	Placa suspensa de parede 125 x 50cm, em alumínio composto esp: 3mm com aplicação de adesivo.	un	1	Quantidade de acordo com o indicado no projeto

Jorge Hennque Aos Santos Lins EngenHeiro Civil RNP CREA 0216038170

Planilha de Composição dos Custos Unitário

CAMPO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

	Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBR					
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			a water		67.61 T
Còdigo Banco 90777 SINAPI	Descrição ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	80,55	8
95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0.62	
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1				7
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	н	1,0000000	0,55	-
	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				0.06	
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MO sem LS => 43,07	LS =>	36,31		7
		Valor do BOI => 24,00			for com BDI => Preço Total	33.82
Código Banco	Descricão	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н			- 7
95405 SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS				
00043457 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	н	1,0000000	0,94	
00037372 SINAPI 00043463 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	Outros S Equipamento	н	1,0000000	0,55 0,08	
00004069 SINAPI		Mão de Obra	н	1,0000000	25,15	
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas MO sem LS => 13,85	H LS =>			:
		Valor do BDI => 8.09	Quant =>		lor com BDI => Preço Total	33.7
					•>	25.9
Código Banco	The state of the s	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	1
97821 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	SERP - SERVIÇOS	m,	1,0000000	71,28	
88316 SINAPI	COM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	4,7697000	13,36	
SANOS SINAPI	PEDREIRO CON ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	- H	0,4616000	16.38	
		MO sem LS => 27,23	LS =>	22,96 M	WO com LS =>	
		Valor do BOI ⇒ 21,24	Quant =>	Vak 9,9300000	Preço Total	9;
Cádina Bassa	Descripto	Tipo	Und	Quant		,
97649 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	3,02	
93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	476,47	
ACCOR CINADI	AF 03/2016	CHOR - CHETOS HORÁBIOS DE	CHI	0.0031000	115.38	
93200 SINAPI	40 M. CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0.002.000		
58316 SINAPI	40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/218 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		н н	0.1028000	13,36	
	40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2016	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
58316 SINAPI	40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.1028000 0.0524000	13,36	
58316 SINAPI	40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H H LS =>	0.1028000 0.0524000 0.82 M	13,36 19,61	8.8
88323 SINAPI	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS *> 0,97 Valor do BDI => 0,89	H LS =>	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vai 2.274,3700000	13,36 19,61 MO corn LS => Preço Total =>	8.8
88323 SINAPI 88323 SINAPI Código Banco 16 ORSE	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 02/216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS => 0,97	H H LS =>	0.1028000 0.0524000 0.82 M Val 2.274,3700000 Quant. 1,0000000	13,36 19,61 MO com LS => Freço Total => Valor Unit 18,51	
88316 SINAPI 88323 SINAPI Código Banco	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T. POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF CUZZIB SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição	MÁQUINAS E EQUIPANIENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO som LS +> 0,97 Valor do BDI ⇒ 0,89 Tipo Demolições / Remoções	H LS => Quant => Und m²	0.1028000 0.0524000 0.82 M Vab 2.274,3700000	13,36 19,61 MO corn LS => for corn BDI => Preço Total >> Valor Unit	
88323 SINAPI 88323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE	49 M., CAPACIDADE MÁXIMA 60 T., POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF COZCIE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demoição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro	MÁQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO som LS => 0,97 Valor do BDI => 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários	H LS => Quant => Und m ³ h	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vai 2.274,3700000 Quant. 1.000000 1.3000000 0.13000000	13,36 19,81 MO com LS => Nor com BDI => Preço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,38	
88316 SINAPI 88323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF C32216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS +> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Provisários Mão de Obra Mão de Obra	H LS => Quant => Und m² h h H	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vai 2.274,3700000 Quant. 1,000000 0.1300000 0.1300000 1.300000	13,36 19,61 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,36 12,07 9,21	
68316 SINAPI 68323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 0004750 SINAPI	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF CAZCIA SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO	MAQUINAS E EQUIPANIENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO som LS ≠> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demalições / Remoções Provisários Mão de Obra	H LS => Quant => Und m ² h H H LS =>	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vail 2.274,3700000 Quant. 1,000000 0.1300000 0.1300000 1.300000 6.19 P Vail	13,36 19,61 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 18,51	
68316 SINAPI 68323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 0004750 SINAPI	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF CAZCIE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO	MAQUINAS E EQUIPANIENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO som LS *> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisórios Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS *> 7,34	H LS => Quant => Und m² h h H	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vail 2.274,3700000 Quant. 1,000000 0.1300000 0.1300000 1.300000 6.19 P Vail	13,36 19,61 MO com LS => Freço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,38 12,07 9,21 MO com LS =>	
68316 SINAPI 88323 SINAPI 88323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 0004750 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco	49 M. CAPACIDADE MAXIMA 60 T. POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF CO2018 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO som LS ⇒> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Mão de Obra MO som LS ⇒> 7,34 Valor do BOI ⇒> 5,51	H H LS => Quant => Und m³ h H H LS => Quant =>	0.1028000 0.0524000 0.82 M Vai 2.274,3700000 Quant. 1.000000 0.1300000 0.1300000 6.19 J Vai 120,9900000	13,36 19,61 MO com LS => kor com BDI => Preço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,36 12,07 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,36 12,07 9,21 MO com LS => Preço Total	2,5
68316 SINAPI 68323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 00004750 SINAPI 00006111 SINAPI	49 M., CAPACIDADE MAXIMA 60 T., POTÊNCIA 260 RW - CHI DIURNO. AF C32/2018 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS Descrição TAPUME COM TELHA METALICA, AF_05/2018	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS *> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Valor do BOI ⇒> 7,34 Valor do BOI ⇒> 5,51	H H LS => Quant => Und m² h H LS => Quant => Und m′	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vai 2.274,3700000 Quant. 1,300000 0.1300000 6.19 J Vai 120,9900000	13.36 19.61 MO com LS => Preço Total => Preço Total => 12.07 9.21 MO com LS => Preço Total => 12.07 9.21 MO com LS => Preço Total => 12.07 Valor Unit 105.67	2,5
E8316 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 00004750 SINAPI 00006111 SINAPI Côdigo Banco 95459 SINAPI 91552 SINAPI	49 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTÉNCIA 760 RW - CHI DIURNO. AF G3/2015 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS Descrição TAPJAME COM TELHA METALICA, AF_05/2018 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COJAP APAR AISCO 10° - CHP DIURNO, AF 08/2015	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS → 0,97 Valor do BDI → 0,89 Tipo Demalições / Remoções Provisários Mão de Obra MO sem LS → 7,34 Valor do BOI → 5,51 Tipo CANT - CANTEIRO DE OBRAS CHOR - CUSTOS → CORÂRIOS DE MÂQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	H H LS => Quant => Und m² h H H LS => Quant => Und m' CHP	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vais 2.274,3700000 Quant. 1.000000 0.1300000 6.19 J Val 120,9900000 Quant. 1.000000 0.004000 0.004000	13,36 19,61 MO com LS => Preco Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,36 12,07 9,21 MO com LS => Preco Total => Valor Unit 105,87 19,06	2,9
68316 SINAPI 68323 SINAPI Código Banco 18 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 00004750 SINAPI 00006111 SINAPI	49 M., CAPACIDADE MAXIMA 60 T., POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF G32/216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS Descrição TAPLAIS COM TELHA METALICA, AF_05/2018 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SIER, COM COUTA PARA DISCO 107 - CHE DIURNO, AF 08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS ⇒ 0,97 Valor do BDI ⇒ 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Mão de Obra Mão de Obra Mo sem LS ⇒ 7,34 Valor do BOI ⇒ 5,51	H H LS => Quant => Und m² h H LS => Quant => Und m′	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vai 2.274,3700000 Quant. 1,300000 0.1300000 6.19 J Vai 120,9900000	13.36 19.61 MO com LS => Preço Total => Preço Total => 12.07 9.21 MO com LS => Preço Total => 12.07 9.21 MO com LS => Preço Total => 12.07 Valor Unit 105.67	2,5
E8316 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI E8323 SINAPI ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE 00004750 SINAPI 00006111 SINAPI Côdigo Banco 95459 SINAPI 91552 SINAPI	49 M., CAPACIDADE MAXIMA 60 T., POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF G32018 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS Descrição TAPJUS COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF 08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF 08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF 08/2015	MAQUINAS E EQUIPANENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS ⇒> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Provisários Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Valor do BOI ⇒> 7,34 Valor do BOI ⇒> 5,51 Tipo CANT - CANTEIRO DE OBRAS CHOR - CUSTOS → DORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPANENTOS CHOR - CUSTOS → ORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPANENTOS CHOR - CUSTOS → ORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPANENTOS CHOR - CUSTOS → ORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPANENTOS FUES - FUNDAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPANENTOS FUES - FUNDAÇÕES DE	H H LS => Quant => Und m² h H H LS => Quant => Und m' CHP	0.1028000 0.0524000 0.82 N Vais 2.274,3700000 Quant. 1.000000 0.1300000 6.19 J Val 120,9900000 Quant. 1.000000 0.004000 0.004000	13,36 19,61 MO com LS => Preco Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,36 12,07 9,21 MO com LS => Preco Total => Valor Unit 105,87 19,06	2,5
68316 SINAPI 68323 SINAPI	49 M., CAPACIDADE MAXIMA 60 T., POTÉNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/218 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição Demolção manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS Descrição TAPJUS COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem LS ⇒> 0,97 Valor do BDI ⇒> 0,89 Tipo Demolições / Remoções Provisários Mão de Obra MO sem LS ⇒> 7,34 Valor do BOI ⇒> 5,51 Tipo CANT - CANTEIRO DE OBRAS CHOR - CUSTOS → CRARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR - CUSTOS → CRARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR - CUSTOS → CRARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H H LS => Quant => Und m³ h H LS => Quant => Und m' CHP CHI	0.1028000 0.0524000 0.0524000 0.082 N Vai 2.274,3700000 Quant. 1.000000 0.1300000 0.1300000 1.3000000 1.3000000 6.19 J Vai 120,9900000 Quant. 1.0000000 0.0044000 0.0191000	13,36 19,61 MO com LS => lor com BDI => Preço Total => Valor Unit 18,51 3,50 3,38 12,07 9,21 MO com LS => lor com BDI => Preço Total => Valor Unit 105,87 19,06 15,73	2,5
	90777 SINAPI 95402 SINAPI 00043486 SINAPI 000037372 SINAPI 00043462 SINAPI 00037373 SINAPI 00037373 SINAPI 00043462 SINAPI 00043463 SINAPI 00043463 SINAPI 00043463 SINAPI 00043463 SINAPI 00043463 SINAPI 0004369 SINAPI	Código Banco 90777 SINAPI COMPONIÇÕES PRIN. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA Descrição 90777 SINAPI COMPLEMENT ARES 95402 SINAPI COMPLEMENT ARES 95402 SINAPI COMPLEMENT ARES 95402 SINAPI 00043486 SINAPI 0002706 SINAPI 0002706 SINAPI 00027705 SINAPI 00037372 SINAPI 00037373 SINAPI 00033737 SINAPI 00037373 SINAPI	Descrição 9077 SINAPI 9087 SINAPI 9087 SINAPI 0003983 SINAPI CONDEMENTAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR 00037373 SINAPI 0003793 SINAPI 000397373 SINAPI 0003	Codigo Banco SINTATI Descrição DESCRIPÃO DE	Codigo Banco Processida Composições Principals Composições Principals Codigo Banco Processida Composições Principals Codição Banco Processida Composições Principals Codição Banco Processida Composições Principals Codição Banco Codição Banco Codição Banco Codição Banco Processida Codição Banco Servição Principals Codição Principals Codição Banco Servição Principal	Codigo Banco STRIAR COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES



Mumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 17,5 X 7,51 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		м	1,2273000	21,02	25,79
sumo sumo	00005061 SINAPI 00003982 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MAGARANDUBA, ANGELIM OU	Material Material		M.	0.0428000 1,0000000	22.89 24.94	0.97 24.94
NUTTO .	00007243 SINAPI	EQUIVALENTE DA REGIAO TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE	Material		m*	0.5853000	71,06	41,50
		APROXIMADAMENTE 40 MM. ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	MO sem LS =>	4,93	LS =>	4 15 N	O com LS =>	9.08
			Valor do BOI =>	31,54	25		r com BOI =>	137,41
			valor do del ->	31,34	Quant =>	96,5100000	Preço Total	13.261,43
3		SISTEMA DE COBERTA						975,573,35
3.1		Telhado	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	892,356,34 Total
3.1.1 Composição	Código Banco 94216 SINAPI	The state of the s	COBE - COBERTURA		m'	1,00000000	283.09	283.09
composição	93281 SINAPI	ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 460 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS HORARI		CHP	0,0009000	14,40	0.01
Kuxiliar Composição	93282 SINAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CMP DIURNO, AF 0,3/2016 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	MAQUINAS E EQUIPAMENTO CHOR - CUSTOS HORÁRI	OS DE	CHI	0,0012000	13,31	0.01
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAQUINAS E EQUIPAMEN SEDI - SERVIÇOS DIVERS		н	0.0620000	13.36	0,82
Auxiliar Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	508	н	0,0560000	19.61	1,09
huxiliar naurno	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 °	Material		CJ	4,1500000	2.11	8,75
		X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO				1.1460000	237,71	272,41
nsumo	00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERRIOGACUSTICO EM ESPUMA PIGIDA DE POLIJRETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS,	Matenal		m*	1,1460000	237,71	2/2,41
		ACABAMENTO NATURAL INAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	MO sem LS =>	0,79	LS *>	0,66 N	10 com LS =>	1,45
			Valor do BDI =>	84,36	•		or com BDI *>	367,45 835,717,25
					Quant =>	2.274,3700000	Preço Total	633,717,23
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA		м	1,0000000	99,79	99.79
Composição	93281 SINAPI	AF 07/2019 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS HORARI		CHP	0,0132000	14,40	0,19
Auxiliar Composição	93282 SINAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	MÁQUINAS E EQUIPAMEN CHOR - CUSTOS HORÁRI	IOS DE	CHI	0.0183000	13,31	0.24
Auxiliar Composição	88323 SINAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAQUINAS E EQUIPAMEN SEDI - SERVIÇOS DIVERS		н	0,2770000	19,61	5,43
Auxiliar Compo sição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	sos	н	0.3710000	13,36	4,95
Auxiliar Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50	Material		М	1,0500000	66,92	70,26
Insumo	00005061 SINAPI	CM PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0130000	22,80	0.29 0.15
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0.0024000	66.57	2.78
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS			310ML	0.0810000	34,34 172,27	15.50
trisumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material MO sem LS =>	4,37	KG LS =>		10 com LS =>	8,06
			Valor do BDI =>	29.73	Quant, =>	Val. 437,3000000	or com BDI => Preço Total	129 52 56,639,09
							•>	
3.2	Cádha Banas	Piatibanda Descricão	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	63.544,02 Total
3.2.1 Composição	Código Banco 89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	PARE - PAREDES/PAINE	IS	m"	1,0000000	65,76	65.76
		ICASALE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA	PARE - PAREDES/PAINE	IS	m*	0.2334000	67.60	15,77
Composição Auxiliar	87495 SINAPI	HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO						
		COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE - PARECES/PAINE	ıs	m²	0,3168000	62.51	19,80
Composição Auxiliar	87519 SINAPI	HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE						
	07/02 CH469	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE - PAREDES/PAINE	is	m²	0.2028000	58,11	11,78
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREJ LIQUIDA MAJOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÁOS E ARGAMASSA DE						
	87511 SINAPI	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETOVEIRA AF 05/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE - PAREDES/PAINE	IS	mª	0,2470000	74,55	18,41
Composição Auxiliar	0/511 30071	HORIZONTAL DE 9X19X18CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6MP COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	N D					
		COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	MO sem LS =>	15,38	LS =>	12,97	MO com LS =>	28.35
			Valor do BDI *>	19,59		Va	lar com BDI =>	85.35
					Quant =>	314,0000000	Preço Total	26,799,90
	Christ Bases	Descrição	Tipo		Und	Quant,	Valor Unit	Tota
3.2.2 Composição	Código Banco 87906 SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COM		E	m²	1,0000000	5.92	5.92
		EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDIFLIRO, ARGANASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM MISTURADO!						
Composição	67353 SINAPI	303 KG, AF, 05 2014 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÁNICO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVER	808	m•	0,0042000	411,83	1.77
Auxiliar	BEYON SINAPI	MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 390 KG. AF 08/2019 PETAREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	RSOS	н	0.1830000	16.38	2.99
Composição Auxiliar	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER		н	0.0910000	13,36	1,2
Composição Auxiliar	00316 BINAP1	THE STATE STATE STREET, AND ST	MO sem LS =>	1,77	LS ->		MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI *>	1,78		V	kor com BDI =>	7,61
					Quant =>		Preço Total	3.619,2



3.2.3 Composição	Código Banco 89173 SINAM	COMPOSE AD REPRESENTATIVALDO SERVICO DE EMBOCO MASSA	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m'	Quant.	Valor Unit 27.52	Total 27,52
Composição Austin	B7529 SINAFE	AF 127014 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA 18ACO 128, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 40XL APUCADA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	~*	0,7339000	27.39	20,10
Сотроніцію Аихійя	87531 SBAPI	1.2.8, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 100L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE	PEVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	~	0,1540000	26,57	4,29
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF 36/2014 EMBOÇO, PARA RECERIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12.8, PREPARO MECÁNICO COM BETOMERA ARXI. APUCADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE SM2. ESPESSIRA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	PEVE - REVESTIMENTO È TRATAMENTO DE SUPERFICIES	~*	9,1121000	29.73	1.33
		TALISCAS, AF 08/2014	MO sem LS => 4,93	L\$ =>	4,16 %	10 com LS =>	9.09
			Valor do BOI ⇒ 6.20		Vak 471,2500900	r com BDI ⇒ Preco Total	35.72 16.833.40
				400-1		19	
3.2.4 Composição	Código Banco 8624 ORSE	Descrição Emessamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica,	Tipo Lates PVA	Und m*	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13.70	Total 13.70
Composição	10549 ORSE	lixamento a retocues - Rov 01 Encargos Complementams - Servente	Provisórios		0,2500000	3.50	0.87
Auxiliar Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares • Pintor	Provisórios	h	0.3500000	3.55	1.24
Auxiliar			Material		0.7200000	6.72	4.53
Insumo	1602 ORSE 00003767 SINAPI	Massa acrilica Massa acrilica (lista de 18 I) Lista Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (COR VI RMILLHA)	Material	UN	0.5000000	0.48	0.24
Insumo	00004783 SINAPI 00006111 SINAPI	PINTOR SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.54	н	0.2500000	9,21 10 com LS ⇒	2.30 8.52
			Valor do SDI ⇒ 4,08		Valk 471,2600000	Preço Total	17,78 8,379,00
3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BR485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m³	1,0000000	1,78	1.78
Composição	88310 SINAPI	PINTON COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0390000	17,39	0.67
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0140000	13.36	0,16
Auxiliar	00006065 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR EXTERIOR	Material MO sem LS >> 0,33	L LS⇔	0.1500000 0.27 N	5,84 40 com LS +>	0.93
			Valor do BDI ⇒ 0.53			or our BDI => Preço Total	2,31 1,088,61
3.2.6 Composição	Código Banco 88489 SINAPI	Descrição Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em Paredés duas demãos, af 062014	Tipo PINT - PINTURAS	m'	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,16	Total 11,16
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1870000	17,39	3.25
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0690000	13.36	0.92
Auxiliar Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material MO sem LS => 1,5	LS =>	0,3300000	21,21 MO com LS ⇒	6.99 2.91
			Valor do BOI ⇒ 3,3	Quart. =>	√s 471,2600000	or com BDI ⇒ Preço Tatal	14.48 6.871.84
				,			19,672,99
3.3.1 Composição	Código Banco 1823 ORSE	Laje, pilares e vigas fachada Descrição Laje pré-labricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el.	Tipo Estruturas Pre-Woldadas de	Und m*	Quant. 1,0000000	Valor Unit 197.97	Total 197.97
		enchmento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Provisórios		2.1000000	3,50	1.35
Composição Auxtiar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisónos	, n	0.4700000	3.38	1.58
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		0.8100000	3.42	2.77
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisonos	ħ	0 1500000	3.36	0.50
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador			1,8900000	11.91	72.50
Imumo	#1 ORSE 1569 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material Material	kg m	1 8500000	10.39	19.32
traumo traumo	7534 ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, he têcm, ell enchimento em	Material		1,0000000	65.95	65,95
heumo	00000367 SINAPI	HISSO EPS, 1=122m AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	н —	0,0600000	80.00 12.07	4,80
Insumo	00000378 SINAPI 00001713 SINAPI	ARMADOR CAJUANTEIRO DE FORMAS	Mão de Otra Mão de Otra	H	0.81000000	12.07	9 77
Insumo	00001379 SHAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG KG	18 0000000 0 0000000	0.64 23.19	11.52
Insumo	00005075 SINAPI 00004721 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEI	Malenal M. Mutenal	KG	0.0136000	74.30	1.01
Insumo	00004718 SHAPI	FRETE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEI		w,	0.0408000	74,69	3.94
Insumo	00004750 SHAPI	FRETE PLORERO	Mão de Otra		6 4700000 1 0000000	12,07	5.67 6.61
Insumo	00004509 SEVAPI 00006111 SEVAPI	EAJGUAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA SERVENTE DE OBRAS	- Material Mão de Otra		2 1000000	9,21	19.34
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAGI APARELHADA 12,5 X 30° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		0.62900000	22.17	13 74
			MO sem LS => 19. Valor do BOI => 58.			MO com LS ⇒ ilor com BDI ⇒	36.59 256.96



				Quant>	23,1400000	Preço Total	5,346,05
3.3.2	Código Banco		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK =	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m,	1,0000000	3.147,46	3.147,46
composição undiar	96533 SINAPI		FUES • FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m'	2,8500000	93,61	266,78
omposição unitar	92510 SINAPI	SIMPLES, EN CLACK DE MINDER OF COURSE CONTROL OF THE PROPERTY	FUES • FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	51,08	253,85
iomposição uniliar	92451 SINAPI	COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m,	2.2400000	183,23	410.43
omposição uxiliar	92415 SINAPI		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	123,15	237,67
composição uxiliar	92784 SINAPI	MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	16,67	54,67
composição uxiliar	92778 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	15,56	198.07
Composição Luxitiar	92785 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	ко	14,5700000	16,66	242,73
Composição	92874 SINAPI	CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	FUES - FUNDAÇÕES E	m'	1,0000000	22,58	22.55
cuvilar composição	96543 SINAPI	CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0700000	18.10	19.35
Auxiliar		60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	ESTRUTURAS			17,79	40.91
Composição Auxiliar	92776 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3060000		48,90
Composição Auxiliar	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	FUES - FUNDAÇOES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	17,16	
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8.3800000	12,73	106,67
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	6,6000000	15.60	102,96
Auxiliar Composição	96547 SINAPI	50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-		KG	1,3200000	13,32	17.58
Auxiliar Composição Auxiliar	92782 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	14,14	24,74
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	14,42	121,99
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO		KG	9.9700000	14,85	148,05
Composição	96544 SINAPI	CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	0.0900000	17,75	1,59
Auxiliar Composição	92779 SINAPI	50 DE 6.3 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E	KG	5,8600000	13,23	77,52
Auxiliar Composição	92788 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	ESTRUTURAS	KG	5.0900000	12,68	64.54
Auxiliar Composição	92775 SINAPI	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E	KG	4,0500000	18,09	73.26
Auxilier Composição	92786 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA ECIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E	KG	11,4400000	16,25	185,90
Auxiliar Composição	92777 SINAPI		FUES - FUNDAÇÕES E	ĸĠ	1,6000000	17,15	27,44
Auxiliar	00001527 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	ESTRUTURAS Material	m,	1,1030000	362.00	399.28
		BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MO sem LS => 21:	3,18 LS =>	179.71	MO com LS =>	392.89
				-			382,68
			Valor do BDI => 93	7,94 Quant. ⇒>	3,3600000	or com BDI +> Preço Total =>	4,085,40 13,726,94
4		SISTEMA DE PISO/PAVIMENTAÇÃO					46,844,98
4.1 Composição	Código Banco 92395 SINAPI	Dascrição EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	Tipa PAVI - PAVIMENTAÇÃO	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 57,49	Total 57,49
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	AF 12/2015 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORCA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÉNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,0041000	9.85	6,04
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	DIURNO. AF 08/2015 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,0483000	22.21	1,07
Composição	91278 SINAPI	CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURO DE 1º (14 X 1º) - CMP DIURMO. AF 08/2015 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS		0.1947000	0,54	0.10
Auxiliar Composição	91285 SINAPI	FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF 08/2015 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS		0,1504000	0.54	0.05
Auxiliar		DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1* (14 X 1*) - CHI DIURNO, AF 08/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	s			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.3975000	13,36	5.31
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.3975000	16,70	6,63
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	0.0568000	80,00	4.54
	00036155 SINAPI	TRANSPORTE) BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO.	Material	m³	1 0487000	37.44	39.25
insumo							
Insumo	00004741 SINAPI	20 CM X 10 CM, E • 5 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material No services	m'	0.0065000	70.18	0.45
	00004741 SINAPI	NATURAL	MO sem LS =>	m" 4.72 LS =>		70.18 MO com LS *>	0.45 8.70

				Quant>	484,0300000	Preço Total	36.118,31
4.2 Composição	Código Banco 93679 SINAPI	Descrição EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	Tipo PAVI - PAVIMENTAÇÃO	Und m*	Quant. 1.0000000	Valor Unit 63,71	Total 63,71
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA & CM, AF 12/2015 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COMMOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 NN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9.85	0,04
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	DIURNO, AF 08/2015 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLIMA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 330 MM, FURO DE 1° (14 X 1°) - GHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0463000	22,21	1,07
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	AF 05/2015 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A QASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCETTO, DIÁMETRO DE 330 MM, FURO DE 1º [14 X 1º] - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СН	0,1504000	0,64	0.09
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	AF 08/2015 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUSA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5.5 CV - CHI	CHOR • CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1947000	0,54	0,10
Composição	88316 SINAPI	DIURNO, AF 08/2015 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.3975000	13,36	5,31
Auxiliar Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,3975000	16,70	6,63
Auxiliar Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m*	0,0568000	80.00	4,54
Insumo	00036156 SINAPI	TRANSPORTE) BLOQUETE.PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES RETANGULAR/TLIOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	Material	m*	1,0487000	43,37	45,48
Insumo	00004741 SINAPI	COLORIDO PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material MO sem LS *> 4,7	2 LS =>	0,0065000 3,98	70.18 MO com LS >>	0.45 8,70
			Valor do BDI => 18,9	8 Quant. <>	Va 120,9900000	lor com BDI *> Preço Total	82,69 10.004,86
4.3 Composição	Código Banco 12436 ORSE	Descrição Rampa pacrão para accesso do deficientes a passoio público, em concristo simples Fcx=25MPa, desempotada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil	Tipo Pisos : Cimentados, em Concreto Simplos, lipo Tech-Stone e de Alfa	Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 283,56	Total 283,56
Composição	77 ORSE	de alerta/direcional. Aterro de caixão de edificação, com fornec, de arela, adensada com água	Resistência Aterros / Reaterros / Compactaçõe:	m*	0.4000000	134,13	53,65
Auxiliar Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado em	Alvenarias de Padra e Concretos	m*	0.2600000	402,05	104.53
Auxiliar Composição	2323 ORSE	superestrutura Pintura pl piso d'aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica,	para Fundações Outras Pinturas	m*	0,7500000	6,09	4.56
Auxiliar Composição	2497 ORSE	concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1. Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categona, profundidade.	Escavação Manual em Área	m*	0,4000000	38,13	15,25
Auxiliar Composição	2624 ORSE	are 1.50m Remoção e reposição de meio-fio	Urbana Meios-Flos e Guias	m	2,2000000	12,53	27,56
Auxiliar Composição	3644 ORSE	Acabamento de superficie de piso de conomto com desempolamento manual	Pavimontações Externas	m'	2,6400000	11,25	29,70
Auxiliar Composição	4864 ORSE	Piso tatil directional e de alería, em concreto colorido, p/deficientos visuals,	Azulejos e Cerámicas	m.*	0,4500000	83,91	37,75
Auxiliar		dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusiva regularização do base		m*	0.1700000	62,15	10,56
Composição Auxiliar	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	Demolições / Remoções				
			MO sem LS => 41,3			MO com LS ->	76,18
			Valor do BDI => 84,5	Quant =>	1,0000000	or com BDI => Preço Total =>	368,06 368,06
4.4 Composição	Código Banco 7324 ORSE	Descrição Piso tátil directional e ou alerta, de concreto, colorido, pideficientes visuals, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industriolizada ac-ii, rejuntado,	Tipo Azdejos e Cerámicas	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 83,91	Total 83,91
Composição	10549 ORSE	exclusive regularização de base Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,50	4,20
Auxiliar Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedroiro	Provisórios	h	0,5000000	3,38	1,69
Auxiliar	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerámicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo Insumo	2684 ORSE 5897 OHSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar Piso täti direcional olou alerta, de concreto, colondo, dim 25x25 cm, para	Material Material	kg m*	4,0000000 1,0500000	1.09 52,18	4,36 54,76
Insumo	00004750 SINAPI	deficienta visual PEDREIRO	Mão de Obra	н	0,5000000	12.07	6.03
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra MO sem LS => 9,2	7 H	1,2000000 7,81	9,21 MO com LS =>	11.05 17.08
			Valor do BOI => 25,0	Quant =>	Vs 3,2500000	Preço Total	108.91 353,95
		DATESCICANO					9.588,39
5 5.1 Composição	Código Banco 98504 SINAPI	PAISAGISMO Descrição Plantio de grama em placas. Af_05/2018	Tipo URBA - URBANIZAÇÃO	Und m*	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 11.26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0391000	15,83 13,36	0,61
Composição Auxiliar	00003324 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m'	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	03003324 SINOPI	GROWN BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	MO sem LS => 1,6			MO com LS =>	1.91
			Valor do BDt ⇒ 3,3	35 Quant =>		Preço Total	14,61 6,722,79
5.2 Composição Composição	Código Banco 98509 SINAPI 86441 SINAPI	Descrição PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 JAPOINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TIPO URBA - URBANIZAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN H	Quant. 1,0000000 0,0255000	Valor Unit 55,20 15,83	Total 55,20 0.40
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	. н	0,1018000	13,36	1,36
Auxiliar Insumo	00000365 SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE	•	UN	1,0000000	53,44	53,44
300 FT		DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	MO sem LS -> 0,6	37 LS ->	0.57	MO com LS *>	1,24
			Valor do BDI => 16,4			ilor com BDI =>	71,64
			10,				71,84

					Quant. es	40,0000000	Preço Total =>	2,865,6
•		SISTEMA DE FECHAMENTOS E VEDAÇÕES						183.463.0
6.1.1		Cobogó	The		ll-d		Valor Unit	14.240,5 Total
Composição	Código Banes	Descrição Cobaço de comento, tipo 16 FUROS, dim. 40 x 40cm.	Tipo Elementos Vazados		Und m*	Quant. 1,0000000	114,87	114,8
Characteristic	7728 ORSE	Argamassa cimente e areia traço 67 (1.4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padicias	Argamassas		m*	0,0055000	416,56	2,2
Anntar Conyesição	10550 ORSE	areia den. (),352(),454(),23m - Confecção mecânica e transporte Encarços Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,9000000	3,38	3,0
houses.	619 ORSE	Cologo cimento tipo "escama/veneziana/ culto", dim: 40 x 40cm x 5cm	Material		un	6,2500000	15,79	96.0
houma	00004750 SINAM		Mão de Obra MO sem LS ≠>	6,11	H LS =>	0,9000000 5,15	12,07 MO com LS =>	10.8
			Valor do BDI «>	34,23	Quant =>	Va 95,5100000	lor com BDI *> Preço Total	149,1 14,240,5
					4011112 ->	33,310000	#30 Total	14210,0
6.2	-2	Gradil						169.222,5
6.2.1 Czenycościko	Código Banco PSSO ORSE	Gradil com montantes em fubo galvanizado 1 1/2°, requadros em barra chata 3 4° x 3/16° e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2°, revestida em pvc -	Tipo Esquictrias de Ferro		Und m*	1,0000000	Valor Unit 1.154,24	1,154,2
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Rev. 01 Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	3,0000000	3,50	10,5
Composição	10594 ORSE	Encargos Complomentares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	3,0000000	3,36	10,0
Aureno Inversor	8820 ORSE	Chapa de aço palvanizado nº 16 - e = 1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material		m²	0,0150000	251,81	3,7
finance.	9152 ORSE	Parafuso cabega abadada 12 x 125mm - dimensoes 2,00x1,00m	Material Material		un.	6,0000000	11,90	71.4
Insumo	9915 ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12 bwg. malha 2°, ondulada, com revestimento	Material		m'	0,6800000	116.19	79,0
Insure	(XXXX546 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	5.2800000	12,60	66.5
Insumo	OUXXXXX SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E).	Material		M	7,9000000	15,45	122.0
Insumo	00010997 SINAPI 00001809 SINAPI	1.23/5 AG M ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	Material Material		KG UN	6,1100000 3,0000000	35.40 71.91	216,21 215,7
Insumo	00006110 SINAPI	MACHOFENEA, DE 1 1/2" SERRALHEIRO						36.2
Insumo	OXXXXIII SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra		H	3,0000000	9,21	27.6
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1	Mão de Otra Material		M	4,1800000	70,59	295.0
		1(2"). E = 3,00 MM, 13,48" KG M (NBR 5580)	MO sem LS =>	34,64	LS		10 com LS =>	63.84
					-			00.0
			Valor do BDI ⇒	343,96	Quant =>	110,5900000	Preço Total	1.498.20 166.135,39
6.2.2 Σουφοικήλο	Código Banco 89168 SINAM	Descrição (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂNICA DE SX19X19CM	Tipo PARE - PAREDES/PAINEIS		Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 65.76	Tota 65,70
omposição unhar	87495 SINAPI	(ESPESSURA 90M) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11:2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE SYISYISOM (ESPESSURA 90M) DE PAREDES COM ÁREA	PARE - PAREDES/PAINEIS		m)	0,2334000	67,60	15.77
οπροκίςδο	87519 SINAPI	LÍQUIDA MENOR QUE BIP SEN VÁOS E ARGAMÁSSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 08/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	0,3168000	62,51	19.8
unitar	87503 SINAPI	HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A ENF COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE ELOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE - PAREDES/PAINEIS		m³	0.2028000	58,11	11.79
untar		HORIZONTAL DE RX19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COMÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IQUAL A 6Mº SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETOMEIRA. AF 06/2014				0,2025000	36,11	11.76
emposição aviliar	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE SLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE SX19X19CM (ESPESSURA SCM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6Mº COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 08/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m³	0,2470000	74,55	18,41
			MO sem LS =>	15,38	LS =>	12,97 M	O com LS =>	28,35
			Valor do BOI ⇒	19,59	Quant. =>	Valo 15,3300000	r com BDI => Preço Total	85.35 1.308,41
2.2 mposiplo	Código Banco 100740 SINAPI	Descrição PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO ENSCUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÁDIL AF 01220)	Tipo PINT - PINTURAS		Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 7,46	Tota 7,44
preido la:	58310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	S	H	0,2149000	17,39	3,73
umo 00			Material		L ,	0,0124000	15,73	0,1
,mo 00	007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO FREMIUM ACETINADO	Material MO sem LS =>	1.0	L	0,1242000	28,54	3,5
			MO Sem CS =>	1,42	LS =>	1,19 M	O com LS =>	2.6
			Valor do BDI ⇒	2,22	Quant ⇒	Vaic 110,8900000	room BDI => Preço Total	9.6/ 1 .073,4
a c	ódigo Banco	Descrição	Tipo		lle.	_		
posiçãa	89906 SINAPI		MOVT - MOVIMENTO DE TE	RRA	m, Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 7,93	Tota 7,9
ocsição ar	5631 SINAPI E	SCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA O ROMO PESO	CHOR - CUSTOS HORARIOS	DE	CHP	0,0107000	150,99	1.6
	89683 SINAPI (375 MACIONAL 17 T. POTENCIA BRUTA 111 HP. CHP DIURNO, AF 06/2014 I CAMINHAO BASCULANTE 18 MJ. COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAJIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA I 30 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBA METALICA. CHP	MAQUINAS E EQUIPAMENTO	os	CHP	0.0209000	274,03	5.7
xosição	5632 SINAPI E	SCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CACALIBA OBOLIO DESCO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	DE	CHI	0.0027000	55,25	
-		PERALIONAL TO TEPOTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DILIRNO AF OSCIOLA I	MAQUINAS E EQUIPAMENTO			0.0021000	30,25	0,14
ar Krasção 8 ar	C		THOSE CHICKOCK HOSE STORE		CHI	0.0058000	50,21	0.25



			MO sem LS +>	0.31	LS .>	0,26 N	10 com LS =>	0.57
			Valor do BDI *>	2,36	Quant. =>	Vak 15,3300000	or com BOI => Preço Total	10.29 157.74
6.2.4	24.00	P. C.	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco 89173 SINAPI	Descrição (Composição representativa) do serviço de emboço massa (Inica, alvicado manulalmente. Traço 1:2 8 cm betoneira de 400l paredes internas, com execução de talisca, edificação Masti acional unif aniliar (Casasi e edificação pública padrão,	REVE - REVESTIMENTO E	FICIES	m*	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	AF 127014 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2 A, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPER		m*	0,7339000	27,39	20,10
Composição Auxiliar	87501 SINAPI	20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08 2014 EVIDIÇO, PARA RECEBINIENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂMICO COM BETOMEIRA 400L, APUCADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE SM2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPER		m*	0,1540000	26,57	4,09
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	DE TALISCAS, AF 05/014 ENBOQO, PARA RECEBIMENTO DE CERÁMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 400L, APUCADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE SMZ, ESPESSURA DE XXMM, COM EXECUÇÃO DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPER		m²	0,1121000	29,73	3.33
		TALISCAS, AF 06/2014	MO sem LS =>	4,93	LS =>	4,16	MO com LS =>	9,09
			Valor do BDI =>	8,20	Quant =>	√ai 15,3300000	or com BDI => Preço Total =>	35.72 547,58
7		ESQUADRIAS						19,059,08
7.1 Composição	Código Banco 12759 ORSE	Descrição Portão de abrir de metalon barras horizontais, 2 folhas de (0,90 X 2,10m - cada). Acabiemento com pritura esmalte acetinado na cor oriza médio. Medida total de 3,043,10m.	Tipo Esquadrias de Ferro		Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5.170.81	Total 5,170,81
Composição Auxiliar	8495 ORSE	Cescrito mão de serro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (escrito mão de serra)	Esquadrias de Ferro		นา	6,0000000	6,64	39.84
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios		h	40,2000000	3,50	140.70
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,38	3.38
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	39,2000000	3,36	131,71
Insumo	261 ORSE 7504 ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material		m	4,2200000	11,30	47,68 641,86
Insumo	8506 ORSE	Perfit Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg m) Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material Material		kg kg	61,5400000 32,2300000	10.43 8,90	286,84
Insumo	00040425 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4*, E = 6,35 MM (49,85 KG M2)	Material		KG	1.1000000	12,95	14,24
Insumo	00010997 SINAPI 00004750 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM PEDREIRO	Material		KG	20.3500000	35.40	720,39
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra Mão de Obra		н	1,0000000	12,07	12.07 473.14
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		н	40.2000000	9,21	370,24
Insumo	00010935 SINAPI	TELA DE ARAME GAL VANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2.77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = "3,8" MM, MALHA 7.5 X 7.5 CM, H = 2 M	Material		m,	5.4100000	45.04	243.66
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (27), E = 3,00 MM, 14,40° KG/M (NBR 5580)			м	22,2000000	92,12	2.045,06
			MO sem LS =>	464,16	LS =>	391,29 1	MO com LS =>	855,45
			Valor do BDI =>	1.540,90	Quant. =>	Vai 1,0000000	or com 8DI => Preço Total	6.711.71 6.711,71
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Composição	9072 ORSE 1903 ORSE	Portão de correr, fechamento em chapa metálica lisa, Acabamento com pintura esmálle aceinado na cor onta escuro Anganiassa cimento e arela trapo t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padicias	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	754,97	754,97
Auxiliar Composição	10549 ORSE	areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte. Encargos Complementares - Servente	Argamassas Provisórios		w,	0.0030000	426,64	1.27
Auxiliar Composição	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1.5000000	3,50	5.25
Auxitiar	8855 OKSE	Roldana para portão de ferro de correr (infenor), d=3*, com caixa	Material		h	1,00000000	3,38	3,38
Insumo	9357 ORSE	Portão em gracil Boligo Nykoford 30, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2º com cantomeira 3/4º, montantes em tubo galvanizado 4º, inclusive femolho e rodizios.			m,	1,0000000	61,77 657,42	61,77 657,42
Insumo Insumo	00004750 SINAPI 00006111 SINAPI	PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra		н	1.0000000	12,07	12.07
			MO sem LS =>	14,10	H LS⇒	1,5000000 11,69	9,21 MO com LS =>	13,81 25,99
			Valor do BOI ⇒	224,98	Quant. =>	Va 12,5000000	lor com BDI => Preço Total	979 95 12.347,37
i	pr-100 to	FACHADA					=>	
8.1	Código Banco	Descrição	Про		Und	Quant.	Valor Unit	10.762,76 Total
Composição Composição	2437 ORSE 80 ORSE	Base para fixação de mastro triplo Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Urbanização de Parques e Formas para Fundações	Praças	un	1,0000000	609,65	609.65
Aciolar Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e			m²	1,8900000	99.68	188,39
	128 ORSE	adénsamento Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da	Concreto Simples		m,	0.9100000	399,17	353.24
Austrar Composição	120 ONSE	and permanent armadas da	Concreto Simples		m,	0.9100000	34,48	31,37
	2497 ORSE	suberestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento						
Composição Auxitiar Composição Auxitiar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em moterial de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Are Urbana	sā.	m,	0.3300000	38 13	12,58
Composição Auxiliar Composição Auxiliar Composição Auxiliar	2497 ORSE 10549 ORSE	Excavação manual de vala ou cava em moteral de 1º categoria, profundidade ats 1,50m Encargos Complementares - Servente		sa .	p m,	0.3300000	38.13 3,50	
Composição Acutar Composição Acutar Composição Acutar Composição Acutar	2497 ORSE 10549 ORSE 10550 ORSE	Excaração manual de vala ou cava em moterial de 1ª categoria, profundidade até 1,50m Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro	Urbana	sa .				12.58 1.75 1.69
Composição Auxiliar Composição Auxiliar Composição Auxiliar Composição	2497 ORSE 10549 ORSE	Excavação manual de vala ou cava em moteral de 1º categoria, profundidade ats 1,50m Encargos Complementares - Servente	Urbana Provisórios	83,43	h	0.5000000 0.5000000 0.5000000 0.5000000	3,50	1,75



		Crea/AL: 02160381:	7-0	E	ngentheir	16038170	
		Jorge Henrique S. L Fiscal de Obras Engenheiro civil	ins	sama He	att dos	Santos Lins Civii 16038170	
Insumo	006318 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 2.1/2"x5/16" (7.44kg/m)	Material	KG	3,4240000	9.75	17,41 33,38
Insumo Insumo	003101 SBC	MAQ.SOLDA ELETR.SMASHWELD 180 ESAB 8.1kVA (30447) PERRIL "L" ABAS IGUAIS 1.1/Z"x3/16" (2,68kg/m)	Matenal Matenal	H KG	0.4800000	1,83 9,75	2.78 0.87
Insumo Insumo	000232 SBC	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m) ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH	Material Material	KG KWH	0.1200000 4.8000000	10,91 0,58	1,30
Composição Auxiliar	88277 SINAPI 000340 SBC	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2,2640000	20,89	47,29
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2.2640000	16.05	36.33
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0440000	18.46	0.61
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	500,52 18.86	500,52 8,52
Composição	Código Banco 100004 SBC	Platibanda Doscrição ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23.672kg/m2)	Tipo 100	Und m²	Quant. 1 0000000	Valor Unit 500,52	12.070,86 Total
			110,10	Quant =>	11,5000000	Preço Total	649,67 7,471,20
			MO sem LS => 40,29 Valor do BDI => 149,15	LS =>		MO com LS => or com BDI =>	74,25 649,67
Insumo	000434 SBC	SOLDA-ELETRODO OK 4800 AWS 6013 6,0mm 1/4*(lata 25kg)	Material	KG	1,0110000 0,9800000	3,42 12,39	3.45 12.14
Insumo	006325 SBC 008324 SBC	PREFABRICACAO E USINAGEM DE PERFIS DE ACO (kg) PREFABRICACAO E USINAGEM DE VERGALHAO DE ACO	Material Material	KG KG	25,0110000	7,37	184,33
Insumo	006095 SBC	PERFIL ACO "U" 4"x1,5/8"x6,27mm (9,30kg/m)	Material	KG KG	0,3680000 15,5160000	7,16 7,16	2.63 111,09
Insumo Insumo	006317 SBC 006323 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 3"x3/16" (5.50kgml) PERFIL ACO "U" 3"x1.1/2"x8.55mm (7.44kg/m)	Material Material	KG	3,9170000	9.75	33,38 38,19
Insumo	003101 SBC 006318 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 1.1/2"x3/16" (2.68kg/m) PERFIL "L" ABAS IGUAIS 2.1/2"x5/16" (7.44kg/m)	Material Material	KG KG	1,7860000	9.75 9.75	17,41
Insumo	019735 SBC	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH MAQ.SOLOA ELETR.SMASHWELD 180 ESAB 6.1kVA (30447)	Material Material	KWH H	4,8000000 0,4800000	0.58	2.78 0.87
Insumo	000340 SBC 000232 SBC	ACO CA 50 12,5mm (1/2*) (0,993 kg/m)	Material	KG	0.1200000	10,91	1,30
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,2640000	20,89	47,29
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2,2640000	16,05	36.33
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0440000	18,46	0,81
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	PILARES (0.30X2 5m) h=2.5 (23.672kg/m2) SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,4570000	18,66	8.52
9.1.1 Composição	100004 SBC	Descrição ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2×0,15M) h= 2.5 e 2 PILARES (0.30x2.5m) h=2.5 (23.672ka/m2)	100	m ¹	Quant. 1,0000000	Valor Unit 500,52	Total 500,52
9 9.1 9.1.1	Código Banco	MARQUISE SEM LAJE Pilares em aço Descrição	Tipo	Und	0	Valor Hair	25.699,64 7,471,20
				Quant =>	2,8500000	Preço Total	4.395,61
			MO sem LS => 4,40 Valor do BOI => 354,09	LS=>	3,71 A	O com LS =>	8,11
Insumo	00004750 SINAPI 00006111 SINAPI	PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,3000000	12,07 9,21	3,62 2,76
Insumo	9679 ORSE	Conjunto de 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	Matorial	(F)	1,0000000	1.172,60	1,172,60
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,38	1,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,50	1.05
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m*	0.0160000	38,13	0.61
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples labricado na obra, fok=13,5 mps. lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,0160000	411,73	6,58
8.4 Composição	Código Banco 9370 ORSE	Descrição Conjunto com 07 lixoliras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampo vai e vem	Tipo Diversos	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,188,23	Total 1.188.23
				Quant =>	12,0000000	Preço Total	3.139,44
			MO sem LS => 10,99 Valor do BDI => 60,09	LS =>	Val	MO com LS => or com BOI =>	20,25 261,62
Insumo Insumo	00004750 SINAPI 00006111 SINAPI	Inclusive ne verticare de riporo. PEDREIRO SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão do Obra	H	1,0000000 0,8000000	12.07 9.21	12,07 7,38
Auxiliar Insumo	12780 ORSE	Corrimão Central para arquibancada em lubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermedenas alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2*	Material	m	1,0000000	169,97	169.97
Auxiliar Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,38	3,38
Auxiller Composição	10549 ORSE	adousamento Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,50	2.80
Composição Composição	11935 ORSE 125 ORSE	CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO 1 1/2 Concreto simples fok= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem langamento e	Concreta Simples	m*	0,0150000	399,17	5,98
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo Esquadrias de Ferro	Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 201,56	Total 201,56
			Valor do BOI => 186,45	Quant. =>	3,0000000	or com BDI => Preço Total =>	812.13 2.436,39
		E = 3,00 MM. 4,40 POWN INDIVIDUAL	MO sem L8 => 4,76	LS #2	4,02	MO com LS =>	8,78
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2") E = 3,00 MM, "4,40" KGM (NBR 5580)	, Material	м	4,4000000	92,12	405,32
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"). E = 3,00 MM, "3,48" KO/M (NBR 5580)	Material	м	2,2000000	70,59	155.29
Insumo	00004750 SINAPI 00006160 SINAPI	PEDREIRO SOLDADOR	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,5000000	12,07	6,03 2,75
Insumo	13424 ORSE 00011002 SINAPI	Roldana do aço, com rolamento, Ø =30mm ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material Material	KG	0,2000000	46.25 33,99	6,79
insumo	8904 ORSE	Mágaina de solda plátrica	Equipamento	ħ	9,2000000	3,88	0,77 46,25
Auxiliar		Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0.2000000	3,99	0,73
	10603 ORSE						0.79
Composição Auxiliar	12627 ORSE 10550 ORSE 10603 ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3.80m x 2* + 2,29m x 1/2*) Encargos Complementares - Pedreiro	Provisários	h	0,5000000	3,38	1.69

Insumo Insumo Insumo	006317 SBC 006323 SBC 006095 SBC 006325 SBC 006324 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 3"x3/16" (6,50kg/m) PERFIL ACO "L" 3"x1,1/2"x6,60mm (7,44kg/m) PERFIL ACO "L" 4"x1,5/8"x6,27mm (9,30kg/m) PREFABRICACAO E USINAGEM DE PERFIS DE ACO (kg) PREFABRICACAO E USINAGEM DE VERGALHAO DE ACO	Material Material Material Material		KG KG KG KG	3,9170000 0,3680000 15,5160000 25,0110000 1,0110000	9,75 7,16 7,16 7,37 3,42	38,19 2,63 111,09 184,33 3,45
Insumo	000434 SBC	SOLDA-ELETRODO OK 4600 AWS 0013 6,0mm 1/4"(Into 25kg)	Meterial MO sem LS *>	40,29	KG LS =>	0.9800000	12,39 MO com LS =>	12,14 74,25
			Valor do BDI =>	149,15	QuanL =>		or com BDI => Preço Total	649.67 12.070,86
0.3		ACM	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	6,157,58 Total
9,3,1 Composição	Código Banco 121580 SBC	PAINEL ALUM, COMP. (ACM)E = 3MM 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO	121 SEDI - SERVIÇOS DIVERS	PO	m²	1,00000000	182,46 13,23	182,46 13,23
Composição Austiar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS		н	1,0000000	16,29	16,29
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		03	m³	1,1000000	125,29	137,61
Insumo	036548 SBC	PAINEL ALUM.COMP(ACM)E=3MM 2 CHAPAS (E=0,21MM) PINTURA NUCLEO POLIETILENO	Material		UN	0,5000000	30,27	15,13
Insumo	002085 SBC	SELANTE PARA VEDACOES EM VIDRO E ALUMINIO POLIPLAS (400GR)	Material MO sem LS =>	11,54	LS =>		MO com LS =>	21,26
			Valor do BDI =>	54,37	Quant =>	Val 26,0000000	or com BDI => Preço Total	236.83 6.157, 58
								26 400 47
10		LETREIRO						36.400,17 2.410,38
10.1 10.1.1	Código Banco	Pilares Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit 3.147,46	Total 3,147,46
Composição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF 01:2017			m,	1,0000000	93,61	266,78
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES É ESTRUTURAS		m³	2,8500000		
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m'	4,9700000	51,08	253,86
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	UTILIZAÇÕES, AF 09:2020 MINITAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRNA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARPO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	2.2400000	183,23	410,43
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	RESINADA, 2 UTILIZACÓES. AF 09:2020 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m"	1,9300000	123,15	237,67
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZACOES. AF 09/20/20 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	3,2800000	16,67	54,67
Composição	92778 SINAPI	CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	12,7300000	15,5 6	198.07
Auxiliar Composição	92785 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	14,5700000	16,66	242,73
Auxiliar	ODETA SIMARI	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-SO DE 6,3 MM - MONTACEM. AF 12/2015 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE			m³	1,0000000	22,56	22,56
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E		KG	1,0700000	18,10	19.36
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E		KG	2,3000000	17,79	40.91
Composição Auxiliar	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	ESTRUTURAS		KG	2,3000000	17,73	40,51
Composição	96545 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	2,8500000	17,16	48.90
Auxilier Composição	92780 SINAPI	50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	8,3800000	12,73	106,67
Auxiliar		CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	ESTRUTURAS					
Composição Auxiliar	96548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 08/2017	ESTRUTURAS		KG	6.6000000	15,60	102,96
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- SO DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	ESTRUTURAS		KG	1,3200000	13.32	17.58
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,7500000	14,14	24,74
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA DU SOBRADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	8.4600000	14,42	121,99
Composição	92787 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	9,9700000	14,65	148,05
Composição	96544 SINAPI	CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	0,0900000	17,75	1.59
Auxiliar Composição Auxiliar	92779 SINAPI	50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	ESTRUTURAS FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	5.8600000	13.23	77,52
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTACEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	5,0900000	12,68	64,54
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	4,0500000	18,09	73,26
Composição	92786 SINAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 5.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	11,4400000	16,25	185.90
Auxiliar Composição	92777 SINAPI	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	1,6000000	17,15	27,44
Auxiliar Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACD CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	ESTRUTURAS Material		m³	1,1030000	362,00	399.28
		BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +1- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)						
				213,18	LS =>		dO com LS =>	392,89
			Valor do BDI ⇒	937,94	Quant =>	0,5900000	Preço Total	4.085,40 2.410,38
10,2		Suporte metálico						15,319,21
10.2.1 Composição	Código Banco 100004 SBC	Descrição ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (23.672kg/m2)	Tipo 100		Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 500.52	Total
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	os	н	0,4570000	18.66	500,52 8.52
Auxilier						1/1		
		Jorge Henrique S. L Fiscal de Obras	ins			114	اممنيم	ins
		Engenheiro avil	7.0			. Won H	ero Civil 0216038	1130
		Cres/AL: 02160381	r-u		10 tā	E TOUR BY	ero Civil	470
						Elige!	7216038	115

Auxiliar Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0440000	18,46	0,81
	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2,2640000	16,05	36.33
Auxiliar Composição	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2,2640000	20,89	47,29
Auxiliar Insurno	000340 SBC	COMPLEMENTARES ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	Material	KG	0,1200000	10,81	1,30 2,78
Insumo	000232 SBC	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH MAD.SOLDA ELETR.SMASHWELD 180 ESAB 6. 1kVA (30447)	Material Material	KWH H	4.8000000 0,4800000	0.58 1,83	0.8
Insumo	019735 SBC 003101 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 1.1/2"x3/16" (2,68kg/m)	Material	KG	1,7860000 3,4240000	9,75 9,75	17,41 33,36
Insumo	006318 SBC 006317 SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 2.1/2"x5/16" (7,44kg/m) PERFIL "L" ABAS IGUAIS 3"x3/16" (5,50kg/m)	Material Material	KG KG	3,9170000	9.75	38,19
Insumo	006323 SBC	PERFIL ACO "U" 3"x1.1/2"x6,55mm (7,44kg/m)	Material	KG KG	0,3680000	7,16 7,16	2.63
Insumo Insumo	006095 SBC 006325 SBC	PERFIL ACO "U" 4"x1,5/8"x6,27mm (9.30kg/m) PREFABRICACAO E USINAGEM DE PERFIS DE ACO (kg)	Material Material	KG	25,0110000	7,37	184,33
Insumo	006324 SBC	PREFABRICACAO E USINAGEM DE VERGALHAO DE ACO	Material Material	KG KG	1,0110000	3,42 12,39	3,45 12,14
Insumo	000434 SBC	SOLDA-ELETRODO OK 4600 AWS 6013 6,0mm 1/4"(Inta 25kg)	MO sem LS => 40.			MQ com LS =>	74,25
			Valor do BDI => 149.	15 QuanL ↔	Vai 23,5800000	lor com BDI => Preço Total =>	649,67 15,319,21
10.3	1	ACM	1				18.670,58
10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und m'	Quant. 1,0000000	Valor Unit 182,46	Total 182,46
Composição Composição	121580 SBC 88251 SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES	121 SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,0000000	13,23	13,23
Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,0000000	16,29	16,29
Composição Auxiliar				m'	1,1000000	125,29	137,81
Insumo	036548 SBC	PAINEL ALUM.COMP(ACM)E=3MM 2 CHAPAS (E=0,21MM) PINTURA NUCLEO POLIETILENO	Material				15,13
Insumo	002085 SBC	SELANTE PARA VEDACOES EM VIDRO E ALUMINIO POLIPLAS (400GR)	Mosem LS => 11.5	UN LS =>	0,5000000 9,72 f	30,27 MO com LS =>	21,26
			Valor do BDI => 54.	07 Quant =>	Val 47,1500000	lar com BDI => Preço Total	235,83 11,168,90
				quant	4.,	E	
10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total 83.76
Composição Insumo	C1620 SEINFRA I0108 SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM AREIA GROSSA	OUTROS ELEMENTOS Material	UN m'	0,0040000	83,76 74,72	0.29
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Malerial	KG	1,0000000	0.56	0,55 0,60
Insumo Insumo	10301 SEINFRA 10539 SEINFRA	BUCHA PLASTICA 8MM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.50M	Material Material	M	3,0000000	21,18	15,88
Insumo	11582 SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	Material	UN	1,1000000	0,62 16,77	1,86
Insumo Insumo	10037 SEINFRA 12543 SEINFRA	AJUDANTE SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	н —	0,2000000	15,55	3,11
Insumo	11858 SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra Mão de Obra	н	0,8000000	20.77	22.84 16.61
Insumo Insumo	12391 SEINFRA 12293 SEINFRA	PEDREIRO ZARÇÃO	Material	L	0,0700000	22,58	1,58
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material MO sem LS => 33,1	0 LS=>	0,0800000 27,90 M	24,99 MO com LS =>	1,99 61,00
			Valor do BDI => 24,9	16	Val	or com BDI =>	108,72
			7000 00 001	Quant. =>	69,0000000	Preço Total	7.501,68
11		SISTEMA ELÉTRICO		Marine, de la constitución de la			14.054,27
11.1	Código Banco	Descrição	Про	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Consposição	3298 ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel santonado embutido Ø 3/4*, fio rigido 2,5mm* (flo 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	Conversão InfoWOrca	pl	1,0000000	186,89	186,89
		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3.50	10,50
Composição	10549 ORSE					3,37	13,48
Composição Auxiliar Composição	10549 ORSE 10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,37	
Auxiliar Composição Auxiliar	10552 ORSE	Tomaria 20 + t. ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvo	Material	un	1,0000000	8,87	8,87
Auxiliar Composição		Tomada 2p + 1, ABNT, de embair, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material				8,87 2,26
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material Material Malcrial	un UN M	1,0000000 1,0000000 6,0000000	8,87 2,26 2,09	2,26 12.54
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI	Tomada 2p + 1, ABNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETROUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA	Material Material	un UN	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24	2,26 12.54 60.96
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	9096 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASINT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRIGISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material Material Malcrial Mão de Obra Material	UN M H UN	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 0,1500000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90	2,26 12.54 60.96 1,33
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 0002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 8WF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material Material Material Mão de Obra Material Material	UN M H UN	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 0,1500000 18,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	9096 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FICO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material Material Malcrial Mão de Obra Material	UN M H UN M	1,0000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90	2,26 12.54 60.96 1,33
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 0002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 8WF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material Material Material Majo de Obra Material Majo de Obra Material Majo de Obra MO sem LS => 48,	UN M H UN M I I I I I I I I I I I I I I I I I I	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 0,1500000 18,0000000 40,52 t	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS =>	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 0002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 8WF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material Material Malorial Mão de Obra Material Mão de Obra	UN M H UN M I I I I I I I I I I I I I I I I I I	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 0,1500000 18,0000000 40,52 t	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS	Material Material Material Māo de Obra Material Māo de Obra Mo sem LS => 48, Valor do BDI => 55,	Un UN H UN H CO7 LS=>	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,0000000 40,52 1 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Composição	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00022111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASINT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED	Material Material Malorial Mao de Obra Material Mao de Obra Material Mao de Obra MO sem LS => 48, Valor de BDI ⇒ 55, Tipo Luminartas Internas	Un H LS=>	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,000000 40,52 ! Vai 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111.37	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 0002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA I SOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Servente	Material Material Material Material Mān de Obra Material Mān de Obra Mo sem LS => 48, Valor do 801 ⇒ 55, Tipo Luminārias Intornas Provisonos	Un H LS=> B9 Quant.⇒	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,0000000 40,52 1 Va 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111.37 3.50	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 242,58 Total 111,37 3,50
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Composição Composição Auxiliar	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00022111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASINT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED	Material Material Malorial Mao de Obra Material Mao de Obra Material Mao de Obra MO sem LS => 48, Valor de BDI ⇒ 55, Tipo Luminartas Internas	Un H UN M H LS=>	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,000000 40,52 ! Vai 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111.37	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Composição Composição Composição Composição	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 0002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE	Tomada 2p + 1, ASINT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Luminária fluorescente platônier (nobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.flp-8410/22 ou	Material Material Material Material Mān de Obra Material Mān de Obra Mo sem LS => 48, Valor do 801 ⇒ 55, Tipo Luminārias Intornas Provisonos	Un H LS=> B9 Quant.⇒	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,0000000 40,52 1 Va 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111.37 3.50	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 242,58 Total 111,37 3,50
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWY-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementaves - Servente Encargos Complementaves - Eletricista Luminária fluorescente plafonior (nobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.flp-8410/22 ou smitat) Resultor defirônico fator de potência 0,95 p² lâmpada (voxescente 2 x 20w	Material	Un H UN M H LS⇒	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,000000 40,52 1 Val 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111.37 3.50 3.37 42.75	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente platonier (sobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.flp-8410/22 ou smilar) Restor seletricista /	Material Material Malorial Mão de Otra Material Mão de Otra Mo sem LS => 48, Valor do BDI => 55, Tipo Luminarias Intornas Provisórios Material	Un UN H LS=> 89 Quant.⇒ Und un h	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 1,0000000 3,0000000 40,52 1 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Preço Total 111.37 3.50 3.37 42.75	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002588 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1372 ORSE	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvo CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWY-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementaves - Servente Encargos Complementaves - Eletricista Luminária fluorescente plafonior (nobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.flp-8410/22 ou smitat) Resultor defirônico fator de potência 0,95 p² lâmpada (voxescente 2 x 20w	Material	Un H LS=> Und Un h LS => Und Un h LN	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 18,000000 40,52,1 Val 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Prego Total => Valor Unit 111.37 3.50 3.37 42.75 17.50 15.24 9.90 9.21	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 190002438 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A. com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementaves - Servente Encargos Complementaves - Eletricista Luminaria fluorescente platónice (sobrepor) 2 x 20w (tecnolus ref.flp-8410/22 ou samtav) Reutor efelrónico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (ucrescente 2 x 20w ELETRICISTA	Material Material Malorial Mād de Obra Material Mād de Obra MC sem LS => 48, Valor do BDI => 55, Tipo Luminárias Internas Provisórios Material Material Material Material Material Material Material Material Mād de Obra Mād de Obra Mō sem LS => 13,	Un H LS => Un Un H LS => Und Un h L U U L U L U L U L U L U L U L U L U	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 40,52 1 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS =>	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,53 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 190002438 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A. com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementaves - Servente Encargos Complementaves - Eletricista Luminaria fluorescente platónice (sobrepor) 2 x 20w (tecnolus ref.flp-8410/22 ou samtav) Reutor efelrónico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (ucrescente 2 x 20w ELETRICISTA	Material	Un H LS => Un Un H LS => Und Un h L U U L U L U L U L U L U L U L U L U	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 0,1500000 40,52 1 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 9.21 MO com LS => Prego Total => Valor Unit 111.37 3.50 3.37 42.75 17.50 15.24 9.90 9.21	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002688 SINAPI 00002436 SINAPI 00020111 SINAPI 00000939 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 190002438 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A. com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementaves - Servente Encargos Complementaves - Eletricista Luminaria fluorescente platónice (sobrepor) 2 x 20w (tecnolus ref.flp-8410/22 ou samtav) Reutor efelrónico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (ucrescente 2 x 20w ELETRICISTA	Material Material Malorial Mād de Obra Material Mād de Obra MC sem LS => 48, Valor do BDI => 55, Tipo Luminárias Internas Provisórios Material Material Material Material Material Material Material Material Mād de Obra Mād de Obra Mō sem LS => 13,	Un UN M H UN M H UN S => 89 Guant ⇒ Und Un H UN UN H UN H UN H UN H UN H UN H U	1,000000 1,000000 6,000000 4,000000 18,000000 40,52 ! Vai 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000 1,000000	8.87 2.26 2.09 15.24 8.90 2.74 8.90 2.74 MO com LS => Preço Total 111.37 3.50 3.37 42.75 17.50 9.21 MO com LS => Preço Total	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 144,55 289,10
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002588 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00006111 SINAPI	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LIMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente plationier (sobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.ilip-8410/22 ou sumtar) Restor eletrônico fator de potência 0,95 pl lâmpada (soxescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PNOJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W	Material Material Material Material Material Material Material Material Mad de Obra Mo sem LS => 48, Valor do BDI ⇒> 55, Tipo Luminárias Internas Provisórios Material Mater	Un UN M H UN M H UN September 15 => Und un H U	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 18,0000000 40,52 ! 1,0000000	8.87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 11,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 11,510	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 144,55 289,10
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002436 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00008111 SINAPI	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Életricista Luminaria fluorescente platónier (nobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref./lip-8410/22 ou smitat) Resultor delirônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (ucrescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PNOJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W Encargos Complementares - Servente	Material Ma	Un H LS => Un Un H LS => Und Un h	1,0000000 1,0000000 4,0000000 4,0000000 18,0000000 40,52 ! 4,0000000 1,0000000 0,0000000 0,0000000 0,0000000 0,000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 115,10 3,50	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 144,55 289,10
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002588 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00006111 SINAPI	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LIMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente plationier (sobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.ilip-8410/22 ou sumtar) Restor eletrônico fator de potência 0,95 pl lâmpada (soxescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PNOJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W	Material Material Material Material Material Material Material Material Mad de Obra Mo sem LS => 48, Valor do BDI ⇒> 55, Tipo Luminárias Internas Provisórios Material Mater	Un UN M H UN M H UN M R S=> B9 Guant.⇒ Und un H UN CT CT CT CT CT CT CT CT CT C	1,0000000 1,0000000 6,0000000 4,0000000 18,0000000 40,52 ! 1,0000000	8.87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 11,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 11,510	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 144,55 289,10
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002436 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00008111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente platonier (sobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.lip-8410/22 ou smilar) Restor eletricistr LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PNOJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W Encargos Complementares - Serventa Encargos Complementares - Serventa Encargos Complementares - Eletricista	Material Ma	Un UN M H UN M H UN Sep	1,0000000 1,0000000 4,0000000 4,0000000 18,0000000 40,522 ! 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 15,24 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 115,10 3,50 3,37	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 289,10 Total 115,10 1,05
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002436 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00008111 SINAPI	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LEO Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente platonier (nobrepor) 2 × 20w (tecnolus ref.flp-8410/22 ou samtar) Resultor eletricinico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (uoxescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W Encargos Complementares - Serventa Encargos Complementares - Eletricista Jorge Henrique S.1 Friscal de Obras	Material Mat	Un UN M H UN M H UN Sep	1,0000000 1,0000000 4,0000000 4,0000000 18,0000000 40,522 ! 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 15,24 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 115,10 3,50 3,37	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 289,10 Total 115,10 1,05
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002436 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00008111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ASNT, de embulir, 10 A. com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente platonier (sobrepor) 2 x 20w (tecnolux ref.flp-8410/22 ou sentar) Restor efetirónico fator de potência 0,95 p² lâmpada (ucrescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W Encargos Complementares - Serventa Encargos Complementares - Eletricista Jorge Henrique S. 1 Frécal de Obras Engentheiro civi	Material Mat	Un UN M H UN M H UN Sep	1,0000000 1,0000000 4,0000000 4,0000000 18,0000000 40,522 ! 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 15,24 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 115,10 3,50 3,37	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 289,10 Total 115,10 1,05
Auxiliar Composição Auxiliar Insumo I	10552 ORSE 9096 ORSE 00001872 SINAPI 00002436 SINAPI 00002436 SINAPI 00002111 SINAPI 00006111 SINAPI 00006111 SINAPI Código Banco 527 ORSE 10549 ORSE 10552 ORSE 1372 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 1912 ORSE 00002436 SINAPI 00008111 SINAPI	Tomada 2p + t, ASNT, de embulir, 10 A, com place em pvc CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 2*. PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CDRRUGADO ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRICISTA FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2 SERVENTE DE OBRAS Descrição LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LEO Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Luminaria fluorescente platonier (nobrepor) 2 × 20w (tecnolus ref.flp-8410/22 ou samtar) Resultor eletricinico fator de potência 0,95 p/ lâmpada (uoxescente 2 x 20w ELETRICISTA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SERVENTE DE OBRAS Descrição PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W Encargos Complementares - Serventa Encargos Complementares - Eletricista Jorge Henrique S.1 Friscal de Obras	Material Mat	Un UN M H UN M H UN Sep	1,0000000 1,0000000 4,0000000 4,0000000 18,0000000 40,522 ! 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	8,87 2,26 2,09 15,24 8,90 2,74 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 9,90 9,21 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 115,10 3,50	2,26 12,54 60,96 1,33 49,32 27,63 88,59 242,58 Total 111,37 3,50 3,37 42,75 17,50 15,24 19,80 9,21 24,45 289,10 Total 115,10 1,05

Insumo	11987 ORSE	Refletor TR Led. corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt,	Material	un	1,0000000	101,99	101,99
nsumo	00002436 SINAPI	tomo.cor 3000K, IP-65. da Taschibra ou similar ELETRICISTA	Mão de Otra	. н	0.5000000	15,24	7,62
omue	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra MO sem LS => 5,63	H LS=>	0,3000000 4,75 I	9,21 MO com LS =>	2,76 10,38
			Valor do BOI *> 34.29	Quant. =>	Val 23,0000000	or com BDI => Preço Total	149,39 3.435,9 7
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
omposição omposição	12577 ORSE 10549 ORSE	PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W Encargos Comptementares - Servente	Luminárias Externas Provisórios	h	0,3000000	472,09 3,50	472.05 1.05
Auxiliar Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	ĥ,	0,5000000	3.37	1,66
nsumo nsumo	1691 ORSE 13292 ORSE	Parafuso matal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-	Material Material	un	1,0000000	0.69 457,60	1,38 457,60
Insumo	00002436 SINAPI	light ou similar ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.5000000	15,24	7,62
nsumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra MO sem LS => 5,63	H LS =>	0,3000000 4,75	9,21 MO com LS =>	2,76 10,38
			Valor do BOI => 140,68	Quant =>	Va 2,0000000	or com BDI => Preço Total	612,77 1.225,54
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	9629 ORSE	SALIZADOR EMBUTIDO DE SOLO LED BRANCO REF.: EMBUTIDO DE SOLO REDONDO 30° 30W - BRILLA OU SIMILAR		un	1,0000000	207,79	207,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Sarvente	Provisórios	h	0,7000000	3,50	2,45
Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE 4575 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,37 7,60	2,35 7,60
Insumo	9951 ORSE	Lâmpada fluoresconte oletronica PL 15W 1127v (compacta integrada) Luminana tipo balizador para ambiente aberto, corpo em aluminto pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023M da Proteto ou similar	Material Material	un	1,0000000	178,29	178,29
Insumo Insumo	00002436 SINAPI 00006111 SINAPI	ELETRICISTA SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra	н	0,7000000	15,24 9.21	10,66 6.44
			MO sem LS => 9,28	LS =>		MO com LS =>	17.10
			Valor do BDI => 61.92	Quant. ⇒	4,0000000	or com BDI=> Preço Total ⇒	269.71 1.078,84
11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/260V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E L'AMPADA). AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	193,41	193,41
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, ON 20 MM (1/2*), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA-ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	2,0000000	4,66	9,32
Composição Aux t iar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	М	2,2000000	6,45	14,19
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	INSTALAÇÃO, AF 12/2015 CARO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ILUMINACÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	М	8,4000000	2,84	23,85
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	AF 12/2015 CADO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	12,6000000	4.24	53.42
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	AF 12/2015 INTERRIPTOR SIMPLES (1 MÓDÜLO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	LIN	1,0000000	42.81	42,81
Composição	91940 SINAPI	AF 12/2015 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL-INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,32	11,32
Auxiliar Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,3750000	9,03	3,38
Auxiliar Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	UN	1,0000000	3.08	3,00
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	9,79	21,53
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	м	2,2000000	4,78	10,5
			MO sam LS => 40,59			MO com L\$ =>	74.80
			Valor do BDI => 57,63	Quant =>	Val 31,0000000	or com BDI => Preço Total e>	251,04 7.782,24
12		SISTEMA HIDRÁULICO					1.504,08
12.1 Composição	Código Banco 1352 ORSE	Descrição Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4*	Tipo Tubos e Conexões de PVC Rigido	Und	Quant. 1,00000000	Valor Unit 128,46	Total 128,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE 10554 ORSE	Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,1600000	3,50	7,56
Composição Auxiliar Ireumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=25mm (3/4*) of fixações, p/ tubo galvanizado	Provisórios Material	h	0,7200000	3,43	2,46
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	un m	2.0000000	0,45	0,90
Insumo	00002696 SINAPI 00008111 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,7200000 2,1600000	15,24	10,97
Insumo	00009859 SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4*, AGUA FRIA PREDIAL	Material MO som LS => 16,74	M	7,0000000	9,21 12,29 MO com LS =>	19,89 86.03 30,86
			Valor do BOI => 38.28			or com BDI => Prego Total	166.74 1,333,92
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	
Composição	86918 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	. INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	UN	1,0000000	26,02	Total 26,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1525000	19,11	2,91
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI 00003146 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.0481000	13,36	0,64
Insumo	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 ° QU 3/4 ° COM BICO PARA MANGUEIRA	Material Material	UN	0,0385000 1,0000000	2,90 22,37	0,10 22,37
		A MAN WY			.17		

			MO sem LS +>	1,51	13 **	1,28 1	MO com LS **	2.79
			Valor do BOI ⇔	7.75	Quant. *>	8,0000000	er com 801 -> Preço Total	33 77 270,16
1)		SERVICOS FINAIS						4,508,45
13.1	Cédige Bance	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 09958	(Impeza peral	Limpeza		m*	1,0000000	1.83	1.83
Composição	10549 CRSE	Encerpos Complementares - Servente	Provisorios		h	0.1000000	3.50	9.35
Acretion		Add and	Material		kg	0.0050000	8.58	9.54
heumo	1967 (NRSE	Sabilito em pó Vissanura plagante	Material		un	0.0500000	10.50	0.52
Insumo	2414 ORSE 03030111 SPANE	SERVENTE DE DBRAS	Mão de Obra		н	0,1000000	9.21	0.92
tneumo	00000111 534071	SERVENIE DE DEIOS	MO sem L\$ =>	0,50	LS *>	0.42	MO com LS *>	9.92
			Valor do BDI ⇒	0.54	Quant =>	VAI 1.636,8500000	or com BOI => Preço Total =>	2.37 1.479,31
13.2	Código Banco	Descricão	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12907 ORSE	Plaza succerna de parede 125 x 50cm, em aluminio composto esa: 3mm com	Sinalização Vertical		un	1,00000000	484,69	484,69
Composição	10549 ORSE	adicacio de adesivo. Enrargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	3,50	1.40
Aunitor Insumo	13566 ORSE	Place suscensa de parede 125 x 50cm, em aluminio composto esp: 3mm com	Material		Un	1,0000000	479,61	479,61
Inuno	00006111 SINAPI	MECALANDO DE MORRANO. SE RIVENTE DE CORRAS	Mão de Obra MO sem LS *>	2,00	H LS ↔	0,4000000 1,68 J	9.21 MO com LS +>	3.68 3.68
			Valor do SDI ⇒	144,43	Quant =>	1,0000000	Preço Total	629.12 629.12

Total sem BDI Total do BDI Total Geral 1,094,926,42 326,232,62 1,421,159,04

lorge Henry dos Santos Lins Engentiel ro Civil RNP CREA 0218038170



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL

bra: REF	ORMA DA ESCOLA MO			DELBRANDO GI	JIMARAES, C		IPO ALEGRE	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA	% DA		,	DIAS		
	DISCRIMINAÇÃO	ETAPA	ETAPA	30	60	90	120	150
1	ADMINISTRAÇÃO DA	67.617,08	4,76%	20%	20%	20%	20%	20%
	OBRA	07.017,08	4,7078	13.523,42	13.523,42	13.523,42	13.523,42	13.523,42
2	SERVIÇOS	25.983,72	1,83%	40%	15%	15%	15%	15%
	PRELIMINARES	25.965,72	1,03%	10.393,49	3.897,56	3.897,56	3.897,56	3.897,56
3	SISTEMA DE	975.573,35	68,65%	20%	20%	20%	20%	20%
	COBERTA	373.373,33	00,0370	195.114,67	195.114,67	195.114,67	195.114,67	195.114,6
4	SISTEMA DE	46.844,98	3,30%	10%	20%	50%	20%	
	PISO/PAVIMENTAÇÃ	40.844,38	3,3076	4.684,50	9.369,00	23.422,49	9.369,00	
5	PAISAGISMO	9.588,39	0,67%				50%	50%
	r AlbAdibivio	3.366,33	0,0776				4.794,20	4.794,20
6	SISTEMA DE	183.463,07	12,91%	10%	20%	50%	20%	
	FECHAMENTOS E	183.403,07	12,51%	18.346,31	36.692,61	91.731,54	36.692,61	
7	ESQUADRIAS	19.059,08	1,34%				20%	80%
	ESQUADRIAS	19.039,08	1,34%				3.811,82	15.247,26
8	FACHADA	10.762,76	0,76%	20%	20%	60%		
	TACTIADA	10.702,76	0,76%	2.152,55	2.152,55	6.457,66		
9	MARQUISE SEM	25.699,64	1,81%	20%	20%	20%	40%	
	LAJE	23.033,04	1,0170	5.139,93	5.139,93	5.139,93	10.279,86	
10	LETREIRO	36.400,17	2,56%		20%	20%	30%	30%
	CETNEMO	30.400,17	2,50%		7.280,03	7.280,03	10.920,05	10.920,05
11	SISTEMA ELÉTRICO	14.054,27	0,99%	20%	20%	20%	40%	
		14.034,27	0,33%	2.810,85	2.810,85	2.810,85	5.621,71	
12	SISTEMA	1.604,08	0,11%	30%	20%	50%		
	HIDRÁULICO	1.004,08	0,11%	481,22	320,82	802,04		
13	SERVIÇOS FINAIS	4.508,45	0,32%					100%
	SERVIÇOSTIRAIS	4.508,45	0,32%					4.508,45
	TOTAL	1.421.159,04	100,00%		QU	ADRO - RESU	мо	
	TOTAL	1.721.139,04	100,00%			TUAL - ACUN		
	PERCENTUAL PA	RCIAL (%)		18%	19%	25%	21%	17%
	VALOR PARCIA	AL (R\$)		252.646,94	276.301,44	350.180,18	294.024,88	248.005,6
	PERCENTUAL ACUM	IULADO (%)		18%	37%	62%	83%	100%
	VALOR ACUMUL	ADO (R\$)		252.646,94	528.948.38		1.173.153,44	

Jorge Henriouz Los Santos Lins Engentifato Civil RNP CREA 0216038170

Curva ABC de Serviços



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL

TABELAS DE REFERÊNCIA (desonerado)
Horista: 84,30% - Mensalista: 46,55%
SINAPI set(21)
SBC out/21
ORSE ago/21
SEINFRA 27

FORSE 27

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

Códig	o Banco	Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERISSIMO HIDELOI Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulad o (%)
942	16 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM	COBE - COBERTURA	m,	2.274,37	367,45	835.717,25	58,81	58,81
95	0RSE	ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019 Gradil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2*, requadros em berre chata 3/4* x 3/16* e tela de aramo galvanizado flo 12, maiha 2*, revestida em pvc-	Esquadrias de Ferro	ma	110,89	1,498,20	166, 135,39	11,69	70,50
942	28 SINAPI	Rev. 01 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	М	437,3	129,52	56.639,09	3,99	74,48
923	96 SINAPI	AF. 07/2019 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	484.03	74,62	38.118,31	2,54	77,02
1000	04 SBC	AF 12/2015 ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA 2 PILARES (2x0,15M) h= 2.5 e 2	100	m,	53,66	649.67	34.861,29	2,45	79,48
907	77 SINAPI	PILARES (0.30X2 5m) h=2.5 (23.672kg/m2) ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	н	323,5	104,55	33.821,92	2,38	81,86
907	BO SINAPI	COMPLEMENTARES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	н	959,0	35,24	33.795,16	2,38	84,23
891	58 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM . (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	PARE - PAREOES/PAINEIS	m,	329,33	85,35	28,108,31	1,98	86,21
891	73 SINAPI	(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO:MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 12:8, EM BETONEIRA DE 400L PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m'	486,59	35,72	17.380,99	1.22	87,43
12156	30 SBC	AF. 12/2014 PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	121	m'	73,16	236,83	17.326,48	1,22	88.65
9595	ST SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017		m,	3,95	4,085,40	16.137,33		
	ORSE	Cobogó de cimento, tipo 16 FUROS, dim. 40 x 40cm TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE	m,	95,51 96,51	149,10	13.261.43	0,93	90,79
	9 SINAPI		OBRAS Esquadrias de Alumínio	m,	12,6	979,95	12,347,37	0,87	92,59
	2 ORSE	Portão de correr, fechamento em chapa metálica lisa. Acabamento com pintura esmalte acetinado na cor cinza escuro.		m,	120,99	82,69	10.004.66	0,70	93,30
9367	9 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO						
9764	9 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÁMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVETTAMENTO, AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m,	2.274,37	3,91	8.892,78	0,63	93,92
862	4 ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica,	Latex PVA	w,	471,26	17,78	8.379.00	0,59	94,51
9314	SINAPI	hxamenio e retogues - Rev 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, OUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÁMPADA). AF. 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICA ÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	31.0	251,04	7,782,24	0,55	95,06
C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	OUTROS ELEMENTOS PINT - PINTURAS	m, nn	69,0 471,26	108,72 14,48	7.501,68 6.823,84	0.53	95,59 96,07
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014							
98504 12759	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 Portão de abrir de metalon barras horizontais, 2 folhas de (0,90 X 2,10m - cada). Acabamento com pintura esmalte acetinado na cor cimza médio. Medida total de	URBA - URBANIZAÇÃO Esquadrias de Ferro	un	460,15 1,0	14.61 6.711,71	6.722.79 6.711,71	0.47	96.54 97.01
7823	1 1	3,04x2,10m Laje pré-tabricada treliçada para piso ou cobertura, Intereixo 38cm, h=16cm, et. anchimento em EPS h=12cm, inclusivo escoramento em madeira e capeamento	Estruturas Pre- Moldadas de Concreto	m*	23,14	256,96	5.946.05	0,42	97,43
9370	ORSE	4cm. Conjunto com 07 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com	Diversos	un	2,85	1,542,32	4.395,61	0,31	97,74
2450	ODCE	tampa vai o vem Limpeza geral	Limpeza	m,	1.636,85	2,37	3.879.33	0.27	98,0
	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VICAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF 06/2014	SUPERFÍCIES	m*	471.26	7,68	3.619.27	0.25	98,2
		PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO - 20W	Luminárias Externas Esquadras de Ferro	un m	23,0	261,62	3.435,97	0.24	98,5
	ORSE I	CORRIMÃO EM TUBO METALICO GALVANIZADO 1 1/2 Demolição mánual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m,	120,99	24,02	2.906,17	0.20	98,9
		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018 dastro simples em tubo ferro gelvanizado, alt (útil)= 6m (3.80m x 2* + 2,20m x 1	URBA - URBANIZAÇÃO Urbanização de Parques	un	40,0 3.0	71,64 812,13	2.436,39	0.20 0.17	99,1
	1	vastro simples em tubo rerro galvanizado, air (util) - om (3 doin 2 2 2.20m x 1/1/2") Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	e Praças Tubos e Conexões de	un	8,0	166,74	1.333,92	0,09	99,40
12577		PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W	PVC Rigido Roscável Luminárias Externas	un	2,0	612,77	1.225,54	90,0	99,4
88485	SINAPI A	OPLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m,	471,26	2,31	1.088.61	80,0	99,5
9629 100740	SINAPI P	REDONDO 30° 30W - BRILIA OU SIMILAR PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO	Luminárias Internas PINT - PINTURAS	m,	110,89	269,71 9,68	1.073,41	80,0	99,7
97621	le	(CETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO XECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020 IEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	SERP - SERVIÇOS	m,	9,98	92,52	923,34	0.06	99,70
2437	C	OM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	PRELIMINARES Urbanização de Parques	un	1.0	791,32	791.32	0.06	99,8
			e Praças	un	1,0	629.12	629,12	0,04	99.88
12907	ORSE R	plicação de adesivo. ampa padrão para acesso de deficientes a passeio publico, em concreto	Smakzação Vertical Pisos : Cimentados, em	un	1.0	368,06	368.06	0.03	99,91
	s	imples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil e alorta/direcional.	Concretó Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência						



Curva ABC de Serviços



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL

Obra: REFORMA DA ESCOLA MONSSENHOR VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES, CENTRO - CAMPO ALEGRE

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulad o (%)
7324	ORSE	Prio táté direcional e/ou elerta, de concreto, colorido, piteficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada aci-e, rejuntado, exclusive regularização de base.	Azulejos e Cerámicas	mr	3.25	108,91	353,95	0,02	99.3
527	ORSE	LUMINARIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED	Luminárias Internas	un	2,0	144,55	289,10	0,02	99.5
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8	33,77	270,18	0,02	
3298	ORSE	Ponto de lomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel santonado embutido Ø 3/4*, flo rigido 2,5mm² (flo 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	Conversão InfoWOrca	pt.	1,0	242,58	242,58	0,02	99,9
89906		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÊU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁLKICA (CAÇAMBA: 0.8 M²/111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M², DMT DE 0.8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM²H. IAF 12/2013	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m,	15,33	10,29	157,74	0,01	100,0

Jorge Henrique Ass Santos Lins Engerificko Civil RNP CREA 0216038170



MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROJETO DE REFORMA DA

ESCOLA MUNICIPAL MONSSENHOR
VERÍSSIMO HIDELBRANDO GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-AL

lorge Henrice To Santos Les Engen lie 70 Civil RNP CREA 0216038170



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	. 3
1.1	INTRODUÇÃO	. 3
	ARQUITETURA	
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	. 4
3	DEMOLIÇÕES	. 4
3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	. 4
4	REFORMA	. 5
4.1	REFORMA	. 5
5	ESTIMATIVA DE PREÇO	. 5
6	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	. 5





1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para uma Reforma da Escola Municipal Monssenhor Veríssimo Hidelbrando Guimarães com área total construída de aproximadamente 4225,32m² localizada no município de Campo Alegre.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de Reforma da Escola Monssenhor Veríssimo Hidelbrando Guimarães, tem capacidade de atendimento de até 600 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino). A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

3 DEMOLIÇÃO

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a elaboração das Demolições e remoções foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Demolições do piso existente Será feito a demolição de piso existente de todo os lugares que serão aplicado intertravado e grama, com compactação e regularização do contra piso; (Conforme especificado em projeto Arquitetônico).
- Coberta Será retirada as telhas cerâmicas tipo colonial que serão substituídas por telhas termoacústicas.
- Fachada Demolição manual da alvenaria para colocação do gradil conforme projeto.





4 Reforma

4.1 Reforma

- Telhado Todo o telhado de telha cerâmica será substituído por telha termoacústica de acordo com o projeto arquitetônico;
 - Calha Será colocada calha em todo o perímetro indicado no projeto arquitetônico;
- Platibanda O Platibanda será executado em alvenaria cerâmica com as medidas de acordo com o projeto arquitetônico, será ainda chapiscado, rebocado, emassado e pintado com tinta acrílica;
- Laje, pilares e vigas da fachada Será executada uma laje pré- fabricada em EPS com h=16cm e capeamento de 4cm na fachada conforme indicado no projeto arquitetônico;
- Piso e pavimentação Na parte da frente da escola como também na garagem haverá pavimentação em piso intertravado na cor natural e colorido conforme indicado no projeto arquitetônico de 20x10cm e espessura de 6cm. Haverá ainda uma rampa que deverá ser construída nova de acordo com a norma de acessibilidade e aplicação de piso tátil conforme indicado no projeto arquitetônico;
- Paisagismo Plantio de gramas do tipo esmeralda e plantação de arbustos na fachada da escola;
- Fechamentos e vedações No sistema de vedações há a indicação de assentamentos de cobogó de cimento do tipo 16 furos com dimensão de 39x39cm; gradil na fachada da escola com montantes em aço galvanizado e telas de arame galvanizado com fio 12; alvenaria de base para todo o gradil com h=30cm, chapiscada, rebocada, emassada e pintada;
- Esquadrias Serão instalados 2 portões de acordo com o indicado no projeto arquitetônico;
- Marquise A marquise contara com pilares em estrutura de aço treliçados com 2 pilares medindo (2x0,15m) e altura de 2,5m, mais 2 pilares medindo (0,30x2,5m) e altura de 2,5m; no platibanda também será executado de estrutura metálica do tipo treliçada medindo 0,85x21,86m e fixado tanto nos pilares quanto no platibanda o resvestimento em ACM com fita dupla face, da mesma forma será executado a estrutura do letreiro na fachada da escola.

ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

borge Herning Cos Santos Lins Engenharo Civil RNP CREA 0216038170



Rampa de acesso, atenderá as normas;

5 ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Estimativa de preço

 Com uma área construída de 278,00m² x R\$ 800,00/m² estimasse que o valor de reforma da Escola Municipal Jabes Francisco da Silva ficará em média R\$1.421.159,04.

6 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









Jorge Henrique Co-Santos Lins Engentiatio Civil RNP CREA 0216038170



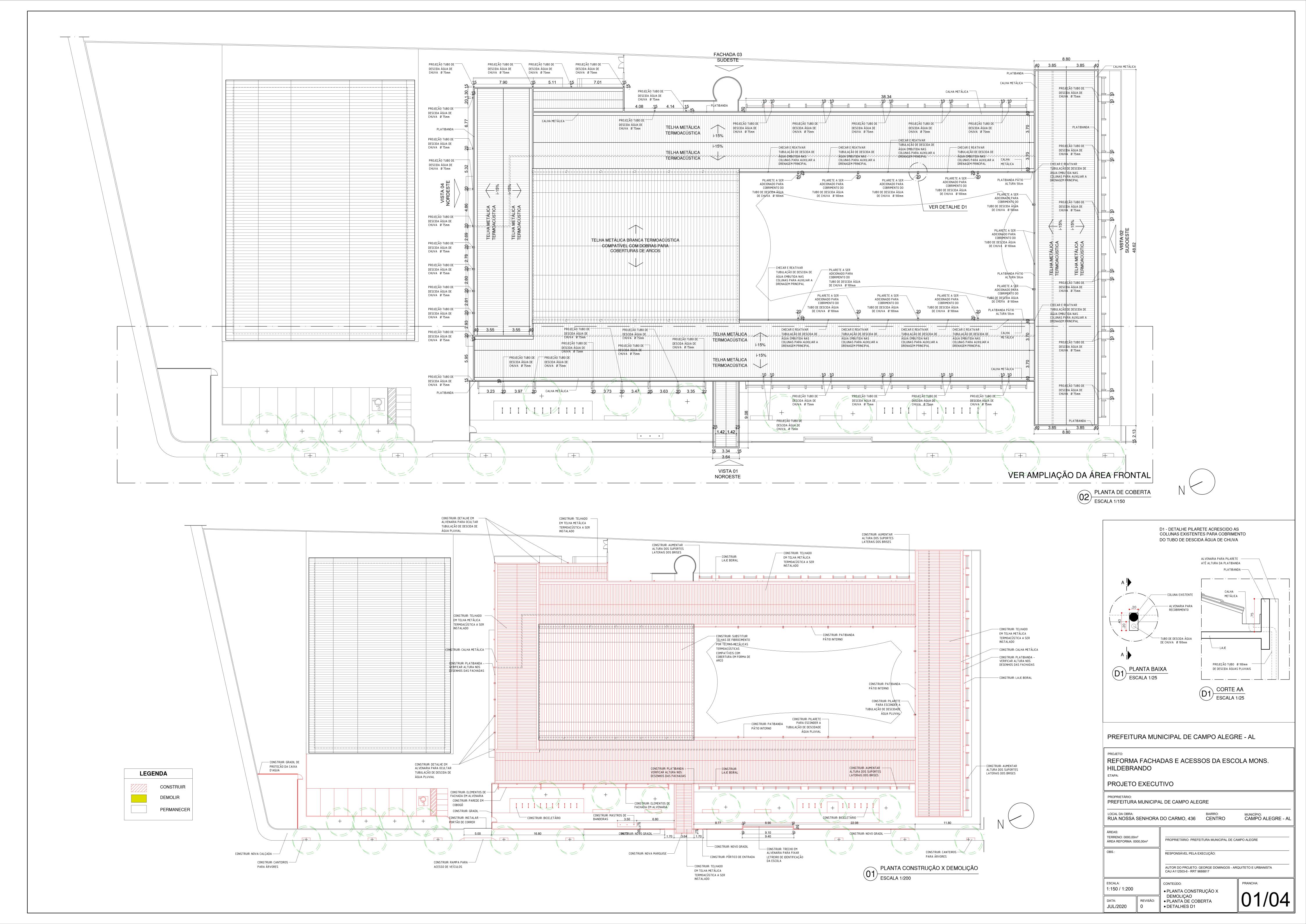


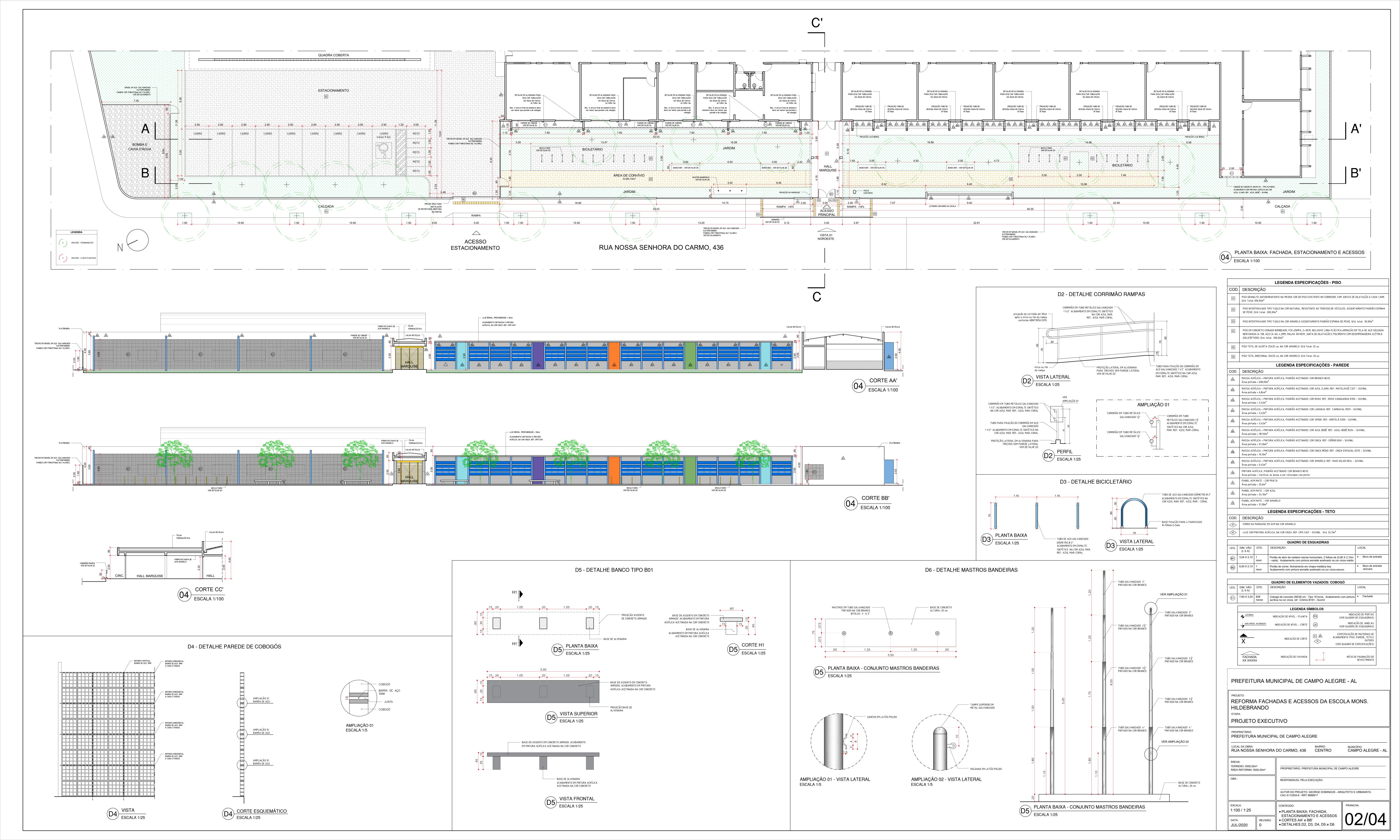


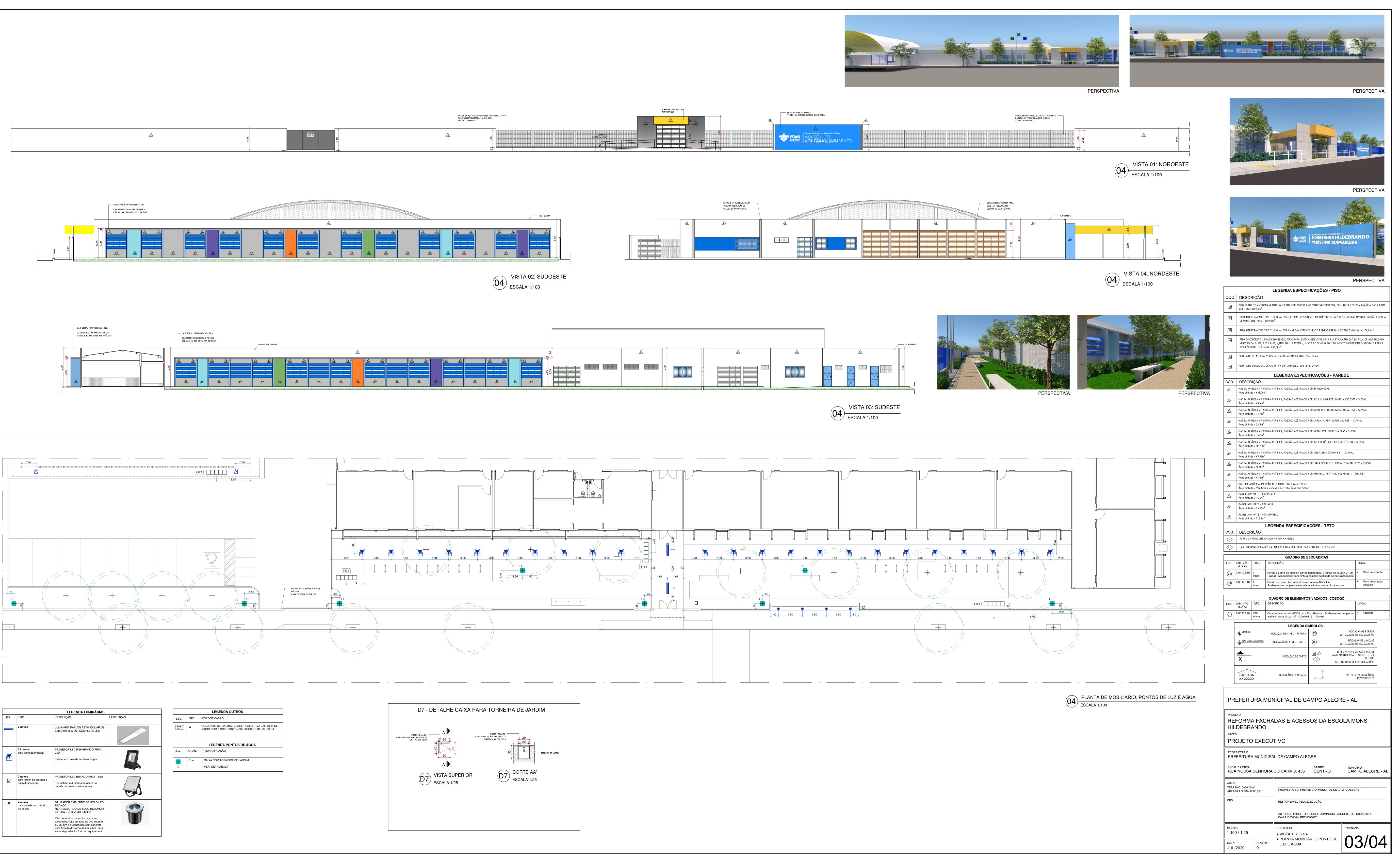




Jorge Henric Stor Santos Lins Engenheiro Civil RNP CREA 0216038170







GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO. — PAINEIS COM 1718X2170mm (ALT.XLARG.). VER DETALHAMENTO

D7 - DETALHE CAIXA PARA TORNEIRA DE JARDIM

D7 CORTE AA' ESCALA 1/25

___ LAJE BEIRAL. PROFUNDIDADE = 50cm ACAMABENTO COM MASSA E PINTURA ACRÍLICA, NA COR CINZA. REF. CIPÓ S167

LAJE BEIRAL. PROFUNDIDADE = 50cm

ACAMABENTO COM MASSA E PINTURA ACRÍLICA, NA COR CINZA. REF. CIPÓ S167

PLATIBANDA

PREVER INSTALAÇÃO E PONTO DE ELÉTRICA PARA DE MOTOR DO PORTÃO

1.50

LEGENDA OUTROS

CONJUNTO DE LIXEIRA P/ COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO COM 5 COLETORES - CAPACIDADE DE 50L CADA

LEGENDA PONTOS DE ÁGUA

CAIXA COM TORNEIRA DE JARDIM

VER "DETALHE DX"

LEG. QTD. ESPECIFICAÇÃO

LEG. QUANT. ESPECIFICAÇÃO

___ LAJE BEIRAL. PROFUNDIDADE = 50cm

1.50

2 novos

23 novos

para fachada principal

2 novos
para jardim da entrada e
pátio descoberto

4 novos
 para parede com letreiro
 BALIZADOR
BRANCO

LUMINÁRIA PAFLON RETANGULAR DE EMBUTIR 36W DE COMPLETA LED

PROJETOR LED IP66 BRANCO FRIO -

Instalar em base de contreto no piso

PROJETOR LED BRANCO FRIO - 50W

BALIZADOR EMBUTIDO DE SOLO LED

REF.: EMBUTIDO DE SOLO REDONDO 30° 30W - BRILIA OU SIMILAR

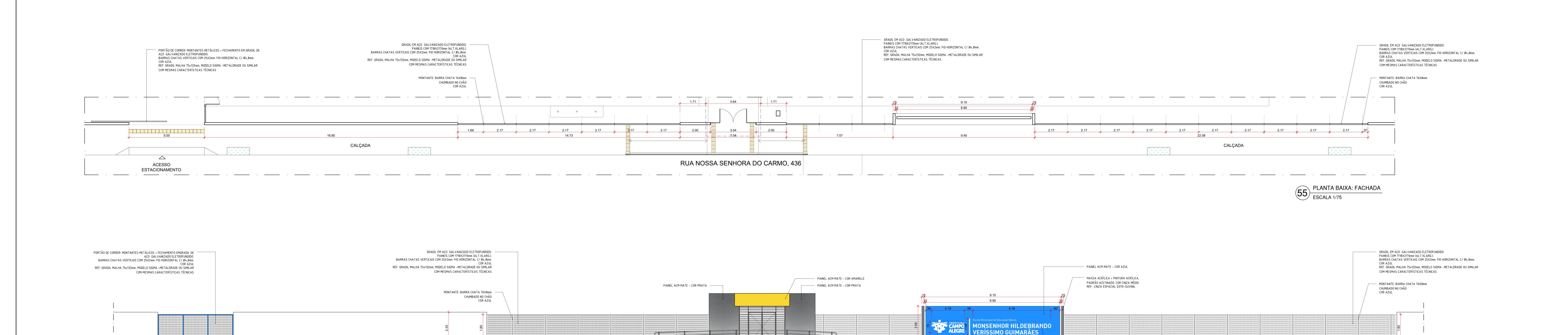
para fixação do corpo da luminária, para evitar depredação, furto do equipamento.

Obs.: A luminária será instalada em alojamento feito em tubo de pvc 100mm ou 75 mm e preenchidos com concreto,

h= Instalar a 4 metros de altura na parede da quadra poliesportiva

ACAMABENTO COM MASSA E PINTURA

ACRÍLICA, NA COR CINZA. REF. CIPÓ S167



PORTÃO - M1

VER DETALHAMENTO

LOGO DA PREFEITURA EM LETRA CAIXA

OBS. MATERIAL DEVE SER INDICADO PARA USO EXTERNO BASE DE ALVENARIA —— C/ PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE

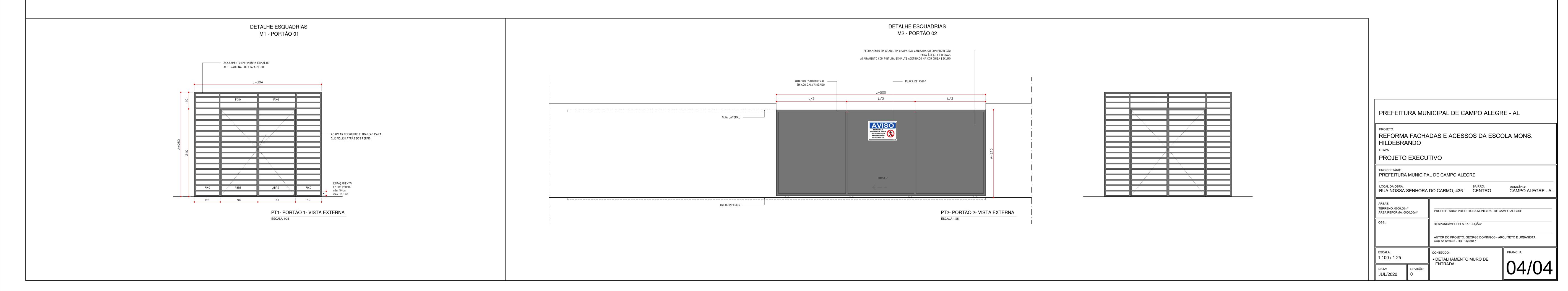
NOME DA ESCOLA EM LETRA CAIXA
-Tipografia texto superior: FF DIN Regular
-Tipografia texto inferior: FF DIN Bold

OBS. MATERIAL DEVE SER INDICADO PARA USO EXTERNO

BASE DE ALVENARIA —— C/ PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE

PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE.
ACABAMENTO LISO E ACETINADO

PORTÃO – M2 VER DETALHAMENTO





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Tel: (82) 99485-166

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: George Domingos da CPF: 075.921.724-61

Silva Filho

Data de Registro: 16/06/2015 Registro Nacional: 00A1125036 E-mail: ARQGEORGEDOMINGOS@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

№ do RRT: SI8297624I00CT001 Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 25/05/2019 Tipologia:

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 27/05/2019

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$94,76 Pago em: 27/05/2019

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001.2602.560/2019

30.499.757/0001-32 001.2602.560/2019 20/02/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração: Previsão de Término: EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE - FME 20/02/2019 26/05/2019

CAMPO ALEGRE

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 57250000 Nº: 436
Logradouro: NOSSA SENHORA DO CARMO Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO ALEGRE

UF: AL Longitude: -36.34888427726124 Latitude: -9.78372103189255

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma de interiores, mobiliário e pintura da Escola Municipal Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 2500.09
Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 8

Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário Unidade: unidade

www.caubr.gov.br Página 1/2

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT Forma de Contratante Data de Registro Data de Pagamento

Registro

№ do RRT: INICIAL FUNDO MUNICIPAL DE 25/05/2019 27/05/2019

SI8297624I00CT001 EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE

- FME CAMPO ALEGRE

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista George Domingos da Silva Filho, registro CAU nº 00A1125036, na data e hora: 25/05/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://servicos.caubr.gov.br/ - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 26/10/2021 às 14:53:18 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br Página 2/2